

DIÁRIO da Assembleia da República

IX LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2002-2003)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 11 DE JUNHO DE 2003

Presidente: Ex.^{mo} Sr. João Bosco Soares Mota Amaral

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
Ascenso Luís Seixas Simões
António João Rodeia Machado

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da apresentação de requerimentos e da resposta a alguns outros.

Em declaração política, a Sr.^a Deputada Isilda Pegado (PSD) elogiou o actual estado do ensino não superior, comparando-o com o que se vivia há um ano atrás.

O Sr. Deputado António Filipe (PCP), também em declaração política, criticou o Governo, nomeadamente o Ministro de Estado e da Defesa Nacional, por ter secundado as declarações do Sr. Rumsfeld sobre as armas de destruição maciça no Iraque, tendo-se ainda referido ao Fórum Social Português, ocorrido em Lisboa entre 7 e 10 do corrente mês.

Ainda em declaração política, o Sr. Deputado José Apolinário (PS), a propósito da revisão dos regulamentos comunitários relativos ao esforço de pesca, defendeu a manutenção dos actuais níveis de pesca, entre as 12 e as 200 milhas da ZEE, apoiando a posição de Portugal na actual negociação. No fim, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Rodeia Machado (PCP), António Nazaré Pereira (PSD) e Manuel Alegre (PS).

O Sr. Deputado Laurentino Dias (PS), a um ano da abertura oficial do Campeonato Europeu de Futebol de 2004, saudou todos os que têm trabalhado para que este evento seja um êxito e chamou a atenção para a sua importância em gerar receitas adicionais para o turismo, após o que respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Virgílio Almeida Costa (PSD) e João Pinho de Almeida (CDS-PP).

A Sr.^a Rosa Maria Albernaz (PS) lembrou os recentes relatórios da Amnistia Internacional, que continuam a identificar um conjunto de países que, não obstante terem ratificado a grande maioria das convenções internacionais no âmbito dos

direitos humanos, prosseguem a violação dos mais elementares direitos fundamentais. Respondeu, depois, ao pedido de esclarecimento do Sr. Deputado João Rebelo (CDS-PP).

Ordem do dia. — Foi discutida, na generalidade, a proposta de lei n.º 56/IX — Autoriza o Governo a aprovar o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, a alterar o Estatuto dos Benefícios Fiscais, o Código do IRS, o Código do IRC e o Código do Imposto do Selo e a revogar o Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola, o Código da Contribuição Autárquica e o Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações. Usaram da palavra, a diverso título, além da Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças (Manuela Ferreira Leite) e do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (Luís Marques Mendes), os Srs. Deputados Lino de Carvalho (PCP) — que também fez a síntese do relatório da Comissão de Economia e Finanças —, Fernando Serrasqueiro (PS), Diogo Feio (CDS-PP), Ascenso Simões e Eduardo Cabrita (PS), Hugo Velosa e Jorge Neto (PSD), Luís Fazenda (BE), José Augusto de Carvalho e Leonor Coutinho (PS).

Por último, a Câmara apreciou a proposta de lei n.º 62/IX — Autoriza o Governo, no quadro da reformulação do regime jurídico das operações económicas e financeiras com o exterior e das operações cambiais, a legislar em matéria de ilícitos de mera ordenação social, tendo-se pronunciado, além do Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (Francisco Esteves de Carvalho), os Srs. Deputados Graça Proença de Carvalho (PSD), Victor Baptista (PS), Honório Novo (PCP) e Álvaro Castello-Branco (CDS-PP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 18 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas.

Srs. Deputados presentes à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Abílio Jorge Leite Almeida Costa
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso
 Ana Paula Rodrigues Malojo
 António Alfredo Delgado da Silva Preto
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado
 António Fernando de Pina Marques
 António Henriques de Pinho Cardão
 António Joaquim Almeida Henriques
 António Jorge Fidalgo Martins
 António Manuel da Cruz Silva
 António Paulo Martins Pereira Coelho
 António Pedro Roque da Visitação Oliveira
 Bernardino da Costa Pereira
 Bruno Jorge Viegas Vitorino
 Carlos Manuel de Andrade Miranda
 Carlos Parente Antunes
 Daniel Miguel Rebelo
 Diogo de Sousa Almeida da Luz
 Duarte Rogério Matos Ventura Pacheco
 Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho
 Fernando António Esteves Charrua
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira
 Fernando Pedro Peniche de Sousa Moutinho
 Fernando Santos Pereira
 Francisco José Fernandes Martins
 Gonçalo Dinis Quaresma Sousa Capitão
 Gonçalo Miguel Lopes Breda Marques
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva
 Hugo José Teixeira Velosa
 Isménia Aurora Salgado dos Anjos Vieira Franco
 João Bosco Soares Mota Amaral
 João Carlos Barreiras Duarte
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá
 João José Gago Horta
 João Manuel Moura Rodrigues
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto
 Jorge Nuno Fernandes Traila Monteiro de Sá
 Jorge Tadeu Correia Franco Morgado
 José Alberto Vasconcelos Tavares Moreira
 José António Bessa Guerra
 José António de Sousa e Silva
 José Manuel Álvares da Costa e Oliveira
 José Manuel Carvalho Cordeiro
 José Manuel de Matos Correia
 José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro
 José Manuel Pereira da Costa
 José Miguel Gonçalves Miranda
 Judite Maria Jorge da Silva
 Luís Álvaro Barbosa de Campos Ferreira
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho
 Luís Filipe Montenegro Cardoso de Moraes Esteves
 Luís Filipe Soromenho Gomes
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes
 Manuel Alves de Oliveira

Manuel Filipe Correia de Jesus
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida
 Marco António Ribeiro dos Santos Costa
 Maria Assunção Andrade Esteves
 Maria Aurora Moura Vieira
 Maria Clara de Sá Moraes Rodrigues Carneiro Veríssimo
 Maria da Graça Ferreira Proença de Carvalho
 Maria Elisa Rogado Contente Domingues
 Maria Eulália Silva Teixeira
 Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado
 Maria Isilda Viscaia Lourenço de Oliveira Pegado
 Maria Leonor Couceiro Pizarro Beleza de Mendonça Tavares
 Maria Natália Guterres V. Carrascalão da Conceição Antunes
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro
 Maria Paula Barral Carloto de Castro
 Maria Teresa da Silva Moraes
 Maria Teresa Pinto Basto Gouveia
 Miguel Fernando Alves Ramos Coleta
 Miguel Jorge Reis Antunes Frasquilho
 Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos
 Pedro Filipe dos Santos Alves
 Pedro Miguel de Azevedo Duarte
 Rodrigo Alexandre Cristóvão Ribeiro
 Rui Manuel Lobo Gomes da Silva
 Salvador Manuel Correia Massano Cardoso
 Vítor Manuel Roque Martins dos Reis

Partido Socialista (PS):

Acácio Manuel de Frias Barreiros
 Alberto Bernardes Costa
 Alberto de Sousa Martins
 Alberto Marques Antunes
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes
 Ana Maria Benavente da Silva Nuno
 Antero Gaspar de Paiva Vieira
 António Alves Marques Júnior
 António Bento da Silva Galamba
 António de Almeida Santos
 António Fernandes da Silva Braga
 António Luís Santos da Costa
 António Ramos Preto
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos
 Ascenso Luís Seixas Simões
 Augusto Ernesto Santos Silva
 Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita
 Eduardo Luís Barreto Ferro Rodrigues
 Elisa Maria da Costa Guimarães Ferreira
 Fausto de Sousa Correia
 Fernando dos Santos Cabral
 Fernando Manuel dos Santos Gomes
 Fernando Pereira Cabodeira
 Fernando Pereira Serrasqueiro
 Fernando Ribeiro Moniz
 Jaime José Matos da Gama
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira
 João Cardona Gomes Cravinho
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira
 Jorge Lacão Costa
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro
 José António Fonseca Vieira da Silva
 José Apolinário Nunes Portada
 José Augusto Clemente de Carvalho
 José Carlos Correia Mota de Andrade

José Manuel de Medeiros Ferreira
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida
 José Manuel Pires Epifânio
 José Manuel Santos de Magalhães
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa
 Júlio Francisco Miranda Calha
 Laurentino José Monteiro Castro Dias
 Leonor Coutinho Pereira dos Santos
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal
 Luís Alberto da Silva Miranda
 Luís Manuel Capoulas Santos
 Manuel Alegre de Melo Duarte
 Manuel Maria Ferreira Carrilho
 Manuel Pedro Cunha da Silva Pereira
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia
 Maria Cristina Vicente Pires Granada
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa
 Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina
 Maria do Carmo Romão Sacadura dos Santos
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima
 Maria Manuela de Macedo Pinho e Melo
 Maximiano Alberto Rodrigues Martins
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque
 Nelson Madeira Baltazar
 Osvaldo Alberto Rosário Sarmento e Castro
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz
 Rosalina Maria Barbosa Martins
 Rui António Ferreira da Cunha
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos
 Teresa Maria Neto Venda
 Vicente Jorge Lopes Gomes da Silva
 Victor Manuel Bento Baptista
 Vitalino José Ferreira Prova Canas
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

Partido Popular (CDS-PP):

Álvaro António Magalhães Ferrão de Castello-Branco
 Diogo Nuno de Gouveia Torres Feio
 João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo
 João Nuno Lacerda Teixeira de Melo
 João Rodrigo Pinho de Almeida
 Manuel de Almeida Cambra
 Narana Sinai Coissoró
 Paulo Daniel Fugas Veiga

Partido Comunista Português (PCP):

António Filipe Gaião Rodrigues
 António João Rodeia Machado
 José Honório Faria Gonçalves Novo
 Lino António Marques de Carvalho

Bloco de Esquerda (BE):

Joana Beatriz Nunes Vicente Amaral Dias
 João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes
 Luís Emídio Lopes Mateus Fazenda

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai proceder à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Duarte Pacheco): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, foram apresentados na Mesa, nas reuniões plenárias de 28, 29 e 30 de Maio, os seguintes requerimentos: ao Ministério da Educação, formulados pelo Sr. Deputado Pina Marques; aos Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Habitação, da Saúde e da Administração Interna, formulados pelos Srs. Deputados Luís Rodrigues, António Filipe, Ascenso Simões e Bruno Dias; ao Governo, formulados pelos Srs. Deputados, Jorge Moura e Jorge Lacão; aos Ministérios da Saúde, da Justiça e da Cultura e às Câmaras Municipais de Castro Marim e de Lisboa, formulados pelos Srs. Deputados Ana Manso, Isabel Castro e José Augusto de Carvalho; ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, formulado pelo Sr. Deputado Vitalino Canas; ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado José Apolinário; ao Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente, formulado pela Sr.^a Deputada Maria Santos; aos Ministérios da Economia, da Administração Interna, da Saúde e da Segurança Social e do Trabalho, formulados pelos Srs. Deputados Bernardino Soares e Heloísa Apolónia; e aos Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Habitação, das Ciências e do Ensino Superior e da Educação, formulados pelos Srs. Deputados Luís Mesquita e Augusto Santos Silva.

O Governo respondeu aos requerimentos apresentados por vários Srs. Deputados.

No dia 29 de Maio: Nuno Teixeira de Melo, João Teixeira Lopes, Abílio Almeida Costa, Rodeia Machado, Honório Novo, Manuela Melo, Fernando Pedro Moutinho, Miranda Calha e José Apolinário;

No dia 30 de Maio: Álvaro Castello-Branco, António Filipe, Manuela Melo, Miguel Paiva, António Galamba, Osvaldo Castro e Artur Penedos;

No dia 4 de Junho: Pina Marques, José Junqueiro, Isabel Castro, António Galamba, João Teixeira Lopes, Bruno Dias, Luís Fazenda, Jamila Madeira, Renato Sampaio e Carlos Luis.

Por sua vez, foram respondidos, nos dias 29 e 30 de Maio e 3 e 4 de Junho, os requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Ascenso Simões e António Galamba.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra a Sr.^a Deputada Isilda Pegado.

A Sr.^a Isilda Pegado (PSD): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A história, enquanto ciência que se debruça sobre a memória do homem, tem, entre outras, a finalidade de dar ao ser humano critérios orientadores do seu comportamento futuro. É por isso inquestionável que se avalie o passado para agir no futuro.

No entanto, falta-nos por vezes memória do passado. Falta-nos memória do que dissemos e fizemos, até num passado próximo.

Por isso, entendemos ser útil fazer aqui memória do que se passa há cerca de um ano no País e nesta Assembleia, por virtude da discussão e aprovação dos diplomas relativos ao estatuto do aluno e à avaliação do ensino não superior.

Grande foi a verborreia à volta destes dois diplomas. Dizia-se, então, que as escolas, em face do regime sancionatório aplicado às faltas de presença, iriam atirar para a «valeta» centenas de alunos. Os «chumbos» por faltas seriam mais do que muitos. Que fazer a esse alunos? Como se comportava o Estado perante tais casos?

Enfim, avizinhava-se o caos, no dizer daqueles que, agarrados ao *statu quo*, se tornavam incapazes de ver para além do que está «dentro da caverna» do filósofo.

Há um ano, e ainda em relação a estes diplomas, ouvimos falar de professores carrascos, que, uma vez detentores de poder disciplinar, não o saberiam aplicar. Os professores usariam indiscriminadamente desse poder, cometendo todas as injustiças, excessos e atrocidades que a mente livremente pode supor.

Disse-se que a escola deixaria de ser o local para o ensino e educação e passaria a ser o local do medo, da sanção e da punição. Vociferou-se contra o «chumbo» por faltas injustificadas, por ser antipedagógico.

Da bancada comunista ouviu-se mesmo falar de um «regime draconiano que, no entanto, não resolveria o abandono e o insucesso escolar».

Fomos acusados, na pessoa do Ministro da Educação, de «dramatização excessiva e perigosa do problema da inseurança e violência nas escolas».

Sr.^{as} e Srs. Deputados, o rosário de maus presságios foi grande e penso ser escusado continuar a enumerá-lo. O que ouviram foi apenas o aperitivo e, por isso, fico-me pelo *Martini*!

O Sr. José Magalhães (PS): — *Martini*??!

A Oradora: — O ano lectivo está a terminar, ano em que os referidos diplomas tiveram já aplicação. E, ainda que aplicação não tivessem tido, só o debate que os mesmos introduziram na sociedade era, já em si, um facto.

O Sr. Gonçalo Capitão (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Que verificamos um ano após?

Não há notícia de crianças atiradas das escolas para as «valetas». Não há notícia de marginalização de alunos. Não há notícia de professores incapazes de sancionar e corrigir os seus alunos.

No news, good news! — permitam-me o anglicismo.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, somos daqueles que reconhecem à lei um papel formador de comportamentos pessoais e sociais, como, aliás, consta dos manuais.

Na verdade, o indivíduo, colocado perante regras claramente definidas à partida, sabe por onde ir. A lei torna o homem livre.

Volvido um ano, verifica-se que, de facto, os nossos alunos precisavam de regras, desejavam verdadeira autoridade.

Os alunos querem e sabem aprender com tranquilidade, assiduidade e respeito.

Os professores, cansados que estavam de ser desautorizados, reduzidos a debitadores de matérias, viram dignificado o seu papel de educadores, no sentido mais nobre do termo. É por isso justo que aos professores do ensino não superior se dê uma palavra de agradecimento e estímulo para o futuro.

Em primeiro lugar, um reconhecimento de pais e mães que lhes entregam os filhos para com eles colaborarem nesta função, que é possivelmente a mais nobre do ser humano: criar e educar os filhos.

Uma palavra de agradecimento social e político pelo abraçar de uma reforma de fundo que, reconheça-se, por vezes dará mais trabalho mas que tem seguramente no final o sabor do dever cumprido com muito mais alegria e entusiasmo.

Pais que durante anos e anos foram afastados das escolas — repito, afastados das escolas. Não se diga, sequer, que os pais se desinteressam da educação dos filhos, porque, se um aluno dá faltas em Setembro e só em Dezembro estas são comunicadas aos pais, pergunto: qual a relação estabelecida entre pais e escolas?

Srs. Deputados, isto era mesmo assim. Parece mentira, mas é verdade! Faltas à escola em Setembro; comunicação em Dezembro.

Tivemos a coragem de mudar! A assiduidade à escola saiu premiada, porque se estabeleceu sanção para quem não vai à escola. A escola é para educar. É fundamental haver educador. Quando o professor é um mero instrutor de lecionação, não há escola.

Que vemos hoje, um ano após?

Basta olhar para a comunicação social de há um ano e para as páginas dos jornais dos últimos dias. De facto, deixou de se falar da violência sistemática na escola, de indisciplina nas aulas e de níveis de absentismo.

Não quero com isto dizer que tudo está bem; ao invés, muito há por fazer e muito mais queremos fazer.

No entanto, este parece-me ser já um primeiro passo para que a roda gire em sentido inverso. E não foi com mais dinheiro que o sistema mudou. O dinheiro não faz tudo e às vezes até desfaz.

O Sr. Gonçalo Capitão (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — O passo decisivo que se está a dar é o de devolver à escola e ao professor a capacidade para educar.

No entanto, e apesar de ser esta a realidade que se vive, assistimos, nos últimos dias, ao lançamento de uma publicação que, compilando algumas das intervenções onde estes presságios foram proferidos, vem apelidar este último ano de educação em Portugal de «dias cinzentos».

O Sr. José Magalhães (PS): — E muito bem!

A Oradora: — Dias cinzentos, caros colegas!

Perdoem-me os autores, mas insistir, repetir, é cegueira, a tal cegueira de que falava Platão ou, como diz o povo, «pior cego não é o que não vê, mas o que não quer ver».

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

De facto, nos últimos anos assistimos, na educação, a um enquistar de posições relativistas, de irresponsabilidade, altamente ideológicas, forradas com uma couraça de dinheiro, que só a muito custo se consegue remover tal quisto. E quem por ele foi apanhado tornou-se prisioneiro, conservador e intelectualmente incapaz de o sanear.

Governar, legislar, é uma tarefa que a todos deve envolver, mas importa que saibamos olhar para o que está mal para que não se continue pelo medíocre. Queremos fazer melhor com todos e para todos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A escola é o fruto da esperança e da capacidade de construção de um povo.

Defendamos o futuro!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe.

O Sr. António Filipe (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Concluiu-se ontem, em Lisboa, o primeiro Fórum Social Português. Esta iniciativa, animada pelos princípios que presidiram à realização do Fórum Social Mundial, realizado em Porto Alegre, e do Fórum Social Europeu que teve lugar este ano em Florença, juntou mais de duas centenas de organizações sociais e muitos cidadãos que individualmente se lhe associaram, em largas dezenas de iniciativas de discussão sobre os problemas mais prementes do nosso tempo.

O primeiro Fórum Social Português, cuja realização saudamos vivamente, constituiu um importante espaço de debate, de reflexão e de participação em torno dos problemas que afectam a nossa democracia, da luta pela justiça e pela igualdade de direitos, da luta pela paz e por um mundo mais justo e equilibrado.

No mesmo dia em que se concluía esta importante iniciativa de luta pela paz, passava por Portugal um «senhor da guerra», cuja presença entre nós não nos honra nem engrandece, que aproveitou a sua estadia para mais uma das suas inacreditáveis declarações, na companhia subordinante do Sr. Ministro de Estado e da Defesa Nacional.

Vozes do PCP: — Muito bem!

Vozes do BE: — Exactamente!

O Orador: — Afirmou ontem, em Lisboa, o Sr. Rumsfeld que as armas de destruição maciça de Saddam Hussein não-de, mais tarde ou mais cedo, ser encontradas, no que contou com a concordância do Ministro português, para quem a existência das armas de destruição maciça no Iraque continua a ser uma questão de fé na sacrossanta administração Bush.

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — É verdade!

O Orador: — Que o Sr. Ministro de Estado e da Defesa Nacional aceite, com todo o enlevo, fingir que acredita nas patéticas declarações do Sr. Rumsfeld, é um problema seu. Agora, sermos tomados por parvos no nosso próprio país, já é um problema nosso.

Vozes do PCP e do BE: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Ministro da Defesa Nacional fará as figuras que quiser para agradar aos belicistas norte-americanos, mas não tem o direito de nos tomar a todos por parvos, secundando afirmações do Sr. Rumsfeld sobre as célebres armas de destruição maciça do tipo das que, como, lucidamente, escreveu Mia Couto, não passam de argumentos para consumo de diminuídos mentais.

Aplausos do PCP e do BE.

Depois das revelações feitas pelo Subsecretário da Defesa norte-americano Paul Wolfowitz, de que a existência de armas de destruição maciça no Iraque não passou de um artifício propagandístico com que a burocracia norte-americana procurou convencer o mundo da necessidade de uma guerra determinada por razões estratégicas e pelo facto de o Iraque «nadar em petróleo», cai por terra

qualquer réstia de credibilidade de todos os que em Portugal aceitaram pôr as mãos no fogo pela seriedade dos argumentos norte-americanos.

A administração Bush está sob o escrutínio do Congresso dos Estados Unidos por ter falsificado relatórios dos serviços secretos. O Primeiro-Ministro Blair está a braços com pesadas baixas no seu próprio gabinete e está sujeito a um inquérito parlamentar na Câmara dos Comuns por ter mentido ao Parlamento e ao país sobre a existência de armas de destruição maciça.

Também em Portugal não podemos deixar de retirar consequências e de pedir responsabilidades a um governo que, em nome da necessidade de libertar o mundo da ameaça das armas de destruição maciça supostamente detidas pelo regime iraquiano, decidiu amarrar o nosso país a um seguidismo acéfalo em relação à guerra.

As intervenções de vários membros do Governo nesta Assembleia não poderiam ser mais claras.

Em 19 de Novembro de 2002, afirmou aqui o Sr. Primeiro-Ministro que «o Iraque deve demonstrar por actos, e não por uma mera repetição de palavras, que desistiu dos seus propósitos de desenvolver armas de destruição maciça. Estas são, pela sua própria natureza, uma ameaça global que deverá ser contrariada por uma resposta global».

Em 1 de Fevereiro deste ano, o Sr. Primeiro-Ministro veio a esta Assembleia, segundo as suas próprias palavras, «(...) apresentar a posição do Governo sobre a grave crise internacional suscitada pela obstinação do regime iraquiano em não cumprir o direito internacional.», salientando que «Portugal deve ter uma posição intransigente contra um regime como o Iraque que promove armas de destruição maciça».

Em 19 de Março, o Sr. Primeiro-Ministro afirmou, peremptório, nesta tribuna: «(...) a verdade, nua e crua, é esta: a paz passa pelo desarmamento do Iraque. Esta é a vontade unânime da comunidade internacional: o desarmamento do Iraque». E no debate das moções de censura, em 27 de Março, reiterou que «(...) a posição de Portugal, em nome dos princípios da segurança internacional e da democracia, não podia ser outra que não fosse a de ajudar os seus aliados, na medida das suas possibilidades, na neutralização de uma ditadura que ameaça o mundo ocidental com armas de destruição maciça (...)».

O Sr. Bernardino Soares (PCP): — Bem lembrado!

O Orador: — É, aliás, muito significativa a forma como o Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas iniciou a sua intervenção nesse debate. Foi assim: «Sr. Presidente, Srs. Deputados: A origem do actual conflito iraquiano é inquestionável: a recusa de Saddam Hussein em cumprir 17 resoluções das Nações Unidas que, desde 1991, exigiam o desmantelamento incondicional, total e efectivo do arsenal de armas de destruição maciça».

Pois bem, as armas nunca apareceram. Antes da guerra, as autoridades norte-americanas e britânicas tinham provas irrefutáveis da existência de armas de destruição maciça no Iraque e, com elas, convenceram alguns, poucos, aliados, mas, entre eles, o Governo português.

O Secretário de Estado Colin Powell discursou longamente no Conselho de Segurança das Nações Unidas e exibiu fotografias que davam conta da existência de armas de destruição maciça. Só convenceu os membros do Conselho que já estavam previamente convencidos.

Vozes do PCP: — Exactamente!

O Orador: — Mas convenceu o Governo português, de tal modo que, mesmo depois das esclarecedoras revelações de Paul Wolfowitz e das graves acusações feitas pelo chefe dos inspectores da ONU, Hans Blix, de falsificação de relatórios dos serviços secretos norte-americanos e britânicos e da maior e mais irrefutável de todas as evidências, que é o facto de as armas nunca terem aparecido, o Governo português continua a fingir acreditar que elas, um dia, hão-de aparecer.

Na ânsia de desencadear a guerra, as autoridades norte-americanas recusaram o tempo solicitado pelos inspectores das Nações Unidas para uma inspecção rigorosa e detalhada. A guerra não podia esperar indefinidamente e os inspectores foram mandados regressar.

Agora, consumada que foi a ocupação militar do Iraque, após uma campanha que pôs em evidência os escassos recursos militares do regime iraquiano, os inspectores foram impedidos de regressar e é preciso tempo para encontrar as armas de destruição maciça.

É preciso tempo e é preciso descaramento, Srs. Deputados!

Vozes do PCP e do BE: — Exactamente!

O Orador: — É preciso o descaramento de quem escreve que Paul Wolfowitz não disse o que disse, ou disse o que não queria dizer, ou que fazer a guerra era a única forma de saber se haveria ou não armas de destruição maciça, ou que, se não há armas de destruição maciça, poderia haver no futuro, e, já agora, o descaramento de quem, sendo Ministro da Defesa Nacional de Portugal, acha natural, apesar das fotografias convincentes de Colin Powell e dos relatórios irrefutáveis dos serviços secretos americanos e britânicos, as armas de destruição maciça não aparecerem, porque o Iraque é do tamanho da França.

Vozes do PCP e do BE: — Exactamente!

O Orador: — O que é grave não é a indigência dos argumentos e justificações de quem apoiou a guerra por subserviência, independentemente de quaisquer justificações, nem o facto de ter havido um alto responsável da Administração americana a quem «fugiu a boca para a verdade» e disse o que todos estamos fartos de saber.

O que é grave é que a maior razão para a guerra, aquela que levou o Governo português a apoá-la, era, afinal, falsa. E, agora, de duas uma: ou o Sr. Primeiro-Ministro estava consciente da falsidade ou inconsistência das provas que lhe foram apresentadas, ou não estava.

Partindo do princípio de que não estava e que aceitou de boa fé as ditas provas da existência de armas de destruição maciça no Iraque, o Sr. Primeiro-Ministro está hoje em condições de saber que foi enganado e de retirar ilações do comportamento de uma potência que engana os seus aliados para obter o seu apoio numa guerra que desencadeia por interesses estratégicos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — A verdade é que o Governo português apoiou uma guerra com base numa mentira. E não só não retirou qualquer ilação desse facto como continua a prestar vassalagem aos senhores da guerra e se dispõe mesmo

a pôr em perigo a vida dos nossos elementos da GNR para aliviar o fardo dos ocupantes a troco de, porventura, algumas migalhas do saque.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para um declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Uma política de pescas responsável é indissociável de uma gestão cautelosa dos recursos, da inovação e modernização dos meios, de defesos e paragens temporárias, do incremento da investigação das pescas e dos mares, de medidas sociais de suporte aos profissionais da pesca e às comunidades ribeirinhas.

Depois da revisão da política comum de pescas, que, no essencial, se limitou a dar continuidade, por mais 10 anos, ao exclusivo no acesso até às 12 milhas e ao fim das ajudas públicas à frota a partir de 2005, Portugal confronta-se agora com a revisão dos regulamentos comunitários relativos ao esforço de pesca; ou seja, em saber quem e onde pode capturar no limite entre as 12 e as 200 milhas da nossa zona económica exclusiva.

Venho aqui defender a manutenção dos actuais níveis de pesca entre as 12 e as 200 milhas, apoianto a posição de Portugal na actual negociação comunitária. Venho defendê-la, contrariando a linha PSD/CDS-PP de «bota-abixo» em tudo o que fazia o governo do Partido Socialista, ou a mais recente criação mediática, de tudo ter nascido em 6 de Abril de 2002, porque esta é a posição que justifica a prossecução do interesse nacional e, a meu ver, da própria arquitectura da construção europeia.

Conheço o Tratado e o Acto de Adesão de Portugal e de Espanha e sei que, em 1994, o governo de então, tendo como Ministro o Eng.^o Azevedo Soares, anunciou como grande vitória a manutenção, até 31 de Dezembro de 2002, das restrições no acesso entre as 12 e as 200 milhas.

O Sr. José Magalhães (PS): — É verdade!

O Orador: — Mas o debate, aqui, é sobretudo político, como política terá de ser a decisão comunitária.

Abrir o acesso às águas da zona económica exclusiva, fora das 12 milhas: no continente, provocará conflitos sociais e dificuldades de gestão em pescarias não sujeitas a quotas, caso da sardinha, da gamba, do camarão, mas também na exploração de espécies sujeitas a quotas, como é o caso do lagostim; nos Açores e na Madeira, acentuará ainda mais a difícil situação das comunidades piscatórias, sobretudo nos Açores, onde existem várias comunidades totalmente dependentes da pesca.

Ora, quando fixa ou reparte quotas de pesca, a União Europeia parte da análise científica do estado dos recursos e toma em consideração o histórico de capturas em determinada zona de pesca, bem como a sua divisão pelos Estados-membros. O livre acesso é contraditório com esta política precaucionária.

Há um ano, o Governo português, no quadro da reforma da política comum de pescas, optou por uma estratégia de total alinhamento e seguidismo de Espanha. Tivemos ocasião, aqui, no Plenário, de alertar para os riscos dessa estratégia.

Reconheço que a reforma da política comum de pescas resultou na manutenção das 12 milhas, apesar das reser-

vas de Espanha, mas, de resto, a anunciada grande vitória resumiu-se a 18 milhões de euros de reprogramação financeira, isto é, dinheiro que já estava atribuído a Portugal e que, numa imagem, «passou do bolso esquerdo para o bolso direito».

Ora, caso avance a liberalização de acesso entre as 12 milhas e as 200 milhas, no continente, a frota de crustáceos e parte substancial da frota da sardinha têm os dias contados. E só a frota de crustáceos vale seguramente mais de 50 milhões de euros. Nos Açores, o impacto social e económico será incalculável. Como sempre afirmámos, defendemos que a zona de reserva de acesso até às 50 milhas era indissociável da defesa do princípio da estabilidade relativa e da aplicação dos regulamentos comunitários de pesca, aliás, em obediência à consagração do estatuto de ultraperiferia em sede do Tratado da União.

O Sr. José Magalhães (PS): — Muito bem!

O Orador: — Uma reflexão importa, pois, fazer neste momento.

Em matéria de construção europeia, sendo a pesca uma política comunitária, o que está em causa é, também, avaliar e definir qual o grau de intensidade e aprofundamento da política comunitária.

Sendo favorável à construção europeia, considero paradoxal e, naturalmente, contraditório que a construção europeia, tão limitada no domínio da política social, insuficiente na coordenação das políticas económicas e da criação de emprego, com uma quase inexistente política fiscal, procure ter na política de pescas uma integração tão plena e limitadora do papel dos Estados-membros e das regiões. Conheço o direito comunitário, sei que a gestão de recursos é comunitária, a definição das ajudas públicas também, a fiscalização para aí caminha, mas os problemas sociais e económicos daí decorrentes não podem ser apenas dos Estados-membros e das regiões.

Não me parece, por isso, razoável que em Portugal, no continente e regiões autónomas, representando a pequena pesca local mais de 90% do total de embarcações registadas, mesmo cumprindo Portugal os objectivos de redução de frota estabelecidos na regulamentação comunitária, a partir de 1 de Janeiro de 2005, estejam proibidos apoios públicos a novas construções, seja com fundos comunitários ou nacionais — e, como se viu, com o aplauso do actual Governo.

De igual modo, não é perceptível, nem comprehensível, que a investigação científica, crucial para o futuro das pescas e da aquicultura, esteja, neste momento, integrada com a investigação agrária.

S. Ex.^a o Presidente da República, a propósito da comemoração do 10 de Junho, voltou a sublinhar a importância dos oceanos, com o aplauso de geral do Governo, nomeadamente do Sr. Primeiro-Ministro. Mas Portugal ombreia hoje com o Luxemburgo e a Áustria no elenco dos poucos Estados-membros que não dispõem de um laboratório de investigação de pesca autónomo.

Portugal tem a maior zona económica exclusiva da União Europeia. Algum Sr. Deputado do PSD ou do PP é capaz de nos dizer qual a dimensão da zona económica exclusiva da Áustria ou do Luxemburgo?

O Sr. José Magalhães (PS): — Bem perguntado!

O Orador: — A Comissão Europeia tem, pois, de regressar à sua proposta inicial e eventuais modificações têm um limite: não aumentar os actuais níveis de captura na nossa zona económica exclusiva por parte de frotas não nacionais e não legitimar modificações substanciais no actual equilíbrio, já de si periclitante, como se vê pelas reiteradas e inaceitáveis violações por parte de agentes económicos locais de acordos fronteiriços do Guadiana e do Minho.

Aliás, seria bom que, nesta matéria, o Governo seguisse a nossa proposta e esclarecesse, em sede de comissão parlamentar, a estratégia que está a adoptar, ao invés de procurar utilizar a informação de que dispõe não para envolver o País na defesa do interesse nacional mas para anunciar vitórias, que, desta feita, esperamos que não sejam apenas morais. Este é, também, o papel do Parlamento na construção europeia.

O Governo sabe que pode contar com o Partido Socialista nesta matéria, mas também queremos que haja, da parte do Governo, um esclarecimento total da estratégia que vai seguir na negociação, que se encontra num momento decisivo. É este o desafio que quero lançar ao Governo da República.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Rodeia Machado.

O Sr. Rodeia Machado (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Apolinário, ouvi com atenção a sua intervenção em defesa das pescas portuguesas e daquilo que considera um atentado aos interesses nacionais, se a União Europeia decidir conceder acesso às águas territoriais para além das 12 milhas, permitindo, portanto, que os nossos recursos naturais sofram um rombo ainda maior do que aqueles que têm sofrido nos últimos anos.

Consideramos fundamental defender junto da União Europeia aquilo que aqui, na Assembleia da República, foi aprovado por unanimidade, o projecto de resolução sobre a defesa das pescas portuguesas. E o Governo tem a obrigação, eu diria mesmo que tem a redobrada obrigação, de defender a pesca nacional, na justa medida em que aprovámos por unanimidade a referida resolução face às questões relacionadas com a revisão da política comum de pescas.

Embora concordando com tudo o que disse sobre a defesa das pescas portuguesas, a questão que quero colocar-lhe tem a ver com a situação ultraperiférica dos Açores, que, como acabou de referir, é fundamental para aquela região. Os Açores têm um potencial de pesca que é importante defender para que a comunidade piscatória da região mantenha a qualidade e quantidade de emprego que é considerado fundamental para o desenvolvimento das populações.

Por outro lado, é fundamental a questão dos estudos científicos que deveriam estar a ser feitos de forma totalmente diferenciada, não havendo a fusão dos institutos, que, tal como V. Ex.^a, tanto criticámos em sede de comissão e fora dela.

Sr. Deputado José Apolinário, pergunto-lhe: o que é que considera que é necessário fazermos mais na Assembleia da República e fora dela para defender o interesse das pescas em Portugal, que o mesmo é dizer o interesse nacional e o interesse dos pescadores.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Apolinário, há mais dois oradores inscritos para pedir esclarecimentos, os Srs. Deputados António Nazaré Pereira e Manuel Alegre.

Quer responder já ou no fim?

O Sr. José Apolinário (PS): — Respondo já, se for possível, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra para o efeito.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Rodeia Machado, muito obrigado pela questão que colocou.

No que respeita à investigação científica, apenas quero sublinhar que considero um erro político a fusão do INIA (Instituto Nacional de Investigação Agrária) com o IPIMAR (Instituto de Investigação das Pescas e do Mar).

O próprio presidente do novo instituto que resultou daquela fusão disse, na semana passada, por ocasião de um colóquio técnico e científico, que aquela tinha sido uma decisão política e que não tinha sustentação técnica. Portanto, está tudo dito.

Aliás, na dotação inicial para a investigação e ciência na área das pescas para 2003 houve uma redução de 39%, em comparação com a dotação inicial de 2002. Alguns dos programas só não foram anulados porque envolvem fundos comunitários e já tinham sido aprovados por forma a garantir a respectiva execução até 2006; caso contrário, o actual Governo também os teria secundarizado em termos de decisão política — é esta a minha convicção.

Quanto à negociação a nível comunitário, quem participa nela é o Governo. O que eu aqui quis demonstrar é que temos uma defesa do interesse nacional.

Em termos de construção europeia, entendemos que não faz sentido criar uma tal desestabilização na implementação desta política comum de pescas que represente um atentado à gestão dos recursos, contra um dos próprios princípios-base fundamentais da política comum de pescas, que é o da estabilidade relativa.

Neste sentido, apoiamos uma posição política clara e firme na defesa de uma gestão sustentada dos recursos e do futuro das pescas em Portugal.

Finalmente, o que devemos fazer? Uma vez que as últimas notícias são no sentido de que haveria um adiamento da decisão, espero que o Governo venha, em sede de comissão parlamentar, esclarecer a sua estratégia, para que esta seja, de facto, uma matéria de interesse nacional e não apenas um motivo para mais um «número político», que se esvai rapidamente, em alguns segundos de telejornal. No futuro, veremos se se trata ou não de uma vitória, ou apenas de uma vitória moral.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Como, na reforma da política comum de pescas, o Governo escondeu debaixo da mesa que 91% da frota nacional de pesca deixará de ter apoios à construção de novas embarcações a partir de 1 de Janeiro de 2005, todo o cuidado é pouco.

Estamos solidários, mas queremos conhecer, com transparência, toda a posição política do Governo português.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Nazaré Pereira para pedir esclarecimentos.

O Sr. António Nazaré Pereira (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Apolinário, ouvimos com muita atenção a sua intervenção e, permita-me que diga: bem-vindo a esta discussão!

De facto, o Sr. Deputado veio trazer um tema que foi suscitado, nesta Câmara, pela primeira vez na presente Sessão Legislativa, pelo Sr. Deputado Jorge Tadeu, no dia 30 de Maio deste ano.

O Sr. António Costa (PS): — Na semana passada!

O Orador: — Exactamente! Na semana passada!

O Sr. José Magalhães (PS): — Até parecia que tinha sido há dois anos!

O Orador: — Não, não! Foi na semana passada!

E, Sr. Deputado, não deixa de ser extremamente curioso que o Sr. Deputado José Apolinário tenha estado ausente desse debate e, hoje, tenha querido trazer-nos a sua posição. De qualquer modo, agradeço-lhe o apoio que pretende dar a esta causa, que, antes de mais, é uma causa nacional. É, aliás, uma causa que já estava bem clara na Resolução n.º 40/2002, aprovada por unanimidade nesta Assembleia da República, a qual foi redigida, em conjunto, por Deputados não só da sua bancada como das bancadas do PSD e do CDS-PP e, repito, aprovada por unanimidade.

Sr. Deputado, coloco-lhe esta questão, não sem dar-lhe, desde já, as boas-vindas a este debate, porque entendemos que há uma questão fundamental a considerar, que é a de amanhã não ir ser tomada qualquer decisão em Conselho, pois esta irá ser adiada para mais tarde, e porque, até lá, esperamos que o PS não se fique apenas pela declaração política. Esperamos que o PS apoie uma acção conjunta desta Assembleia no sentido do apoiar aquilo que tem sido a defesa intransigente dos interesses dos pescadores e da pesca portuguesa por parte do actual Governo, em Bruxelas.

Sr. Deputado, como, aliás, certamente saberá, quero lembrar-lhe que esta questão é bastante mais complexa, tem a ver com derrogações negociadas aquando da adesão de Portugal à Comunidade e com o livre acesso dos cidadãos a todos os recursos naturais. E, como também sabe — aliás, referiu-o na sua intervenção —, a gestão dos recursos é da competência exclusiva da Comunidade. É uma competência exclusiva, que se irá manter — assim o esperamos e neste sentido demos o nosso apoio — no âmbito da Convenção sobre o Futuro da Europa e dos novos tratados.

Havendo esta questão da competência exclusiva por parte da Comunidade, não posso deixar de dizer-lhe, Sr. Deputado, que não me parece...

O Sr. Presidente: — O seu tempo esgotou-se, Sr. Deputado.

O Orador: — ... que seja uma forma de colaborar aquilo que o Sr. Deputado aqui fez, apontando para que haja o fim de apoios comunitários...

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado António Nazaré Pereira acompanha os assun-

tos europeus, mas, nesta matéria das pescas, acompanha muito devagar.

Sr. Deputado, coloquei esta questão há um ano — e, por isso, estava a tentar perceber que 30 de Maio era esse... —, num debate como o Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, quando discutimos o dito projecto de resolução. De facto, nessa altura, eu levantei esta questão. É que o projecto de resolução que apresentámos, cujo primeiro subscritor foi o líder da nossa bancada, Deputado António Costa, continha, como ponto essencial, a defesa do princípio da estabilidade relativa. Mas os senhores; na altura, só queriam que constasse da resolução a necessidade de reforçar o dinheiro para a frota — ponto final! Ora, eu sempre vos disse que era preciso, por um lado, ter frota moderna e, por outro, defender os recursos, porque essa estratégia de total alinhamento com Espanha não iria dar bom resultado, num determinado momento, já que temos interesses contraditórios.

Remeto o Sr. Deputado para o *Diário da Assembleia da República*...

O Sr. António Nazaré Pereira (PSD): — Exactamente! Tenho-o aqui!

O Orador: — ... porque essa intervenção até foi feita de improviso e teve lugar em Junho do ano passado.

De resto, não tive efectivamente oportunidade de aqui estar no passado dia 31 de Maio, porque estava num debate, em que também esteve o Sr. Deputado João Gago Horta, para assinalar o Dia do Pescador. Porém, quero lembrar aqui com muito cuidado esse debate. Sabe porquê? Porque um dos pontos de clara divergência de actuação política entre o governo do Partido Socialista e o actual Governo tem a ver com os direitos sociais. Nós procurámos implementar medidas de apoio social;...

O Sr. António Nazaré Pereira (PSD): — Para isso é que não houve fundos!

O Orador: — ... nós criámos um fundo de apoio aos pescadores, no caso de paragens excepcionais e prolongadas; nós sempre apoiámos, com compensações sociais, paragens, como a paragem da sardinha ou a paragem da ganchorra. Ora, os senhores não têm tido a mesma atenção em relação aos direitos sociais dos pescadores.

O Sr. António Costa (PS): — Muito bem!

O Sr. António Nazaré Pereira (PSD): — Não é verdade!

O Orador: — É verdade! Só estou a constatar factos! Diga lá qual foi o pescador de sardinha que, este ano, recebeu apoio para a paragem.

Vozes do PS e do PCP: — Zero!

O Orador: — Não sabe do que está a falar!

Continuando, Sr. Deputado, sobre a questão de fundo, já tive ocasião de dizer num debate, em que o Sr. Deputado também estava presente, que não consigo compreender como é que para a frota local, que opera junto aos portos e tem uma gestão especial do ponto de vista local, e desde que Portugal cumpra os objectivos dos planos de orientação plurianual (portanto, a regulamentação comuni-

tária), passam a ser ilegais quer apoios comunitários quer apoios nacionais a partir de 1 de Janeiro de 2005! É que 91% da frota tem menos de 12 m, são embarcações de pesca local e deixam de ter quaisquer apoios para novas construções a partir de 1 de Janeiro de 2005.

O Sr. António Nazaré Pereira (PSD): — Não!

O Orador: — É sim, Sr. Deputado! Foi a isso que os senhores chamaram de «grande vitória negocial em Bruxelas». Este tema tem de ser reaberto.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Alegre.

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado José Apolinário, quero felicitá-lo por trazer aqui hoje esta questão, que, em meu entender, é a mais importante questão política portuguesa.

As pescas são uma actividade económica com uma dimensão social e cultural, são um elemento estruturante da identidade portuguesa. E quem leu Raúl Brandão e outros autores sabe isto.

A nova proposta da Comissão europeia não só põe em causa o futuro dos nossos recursos piscatórios como representa um atentado à soberania nacional — e nós não estamos na União Europeia para «dissolver» o País!

Considero, portanto, que, neste momento, deve haver um empenhamento não apenas do Sr. Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, que não deve demitir-se mas bater-se até ao fim, mas também de todo o Governo, desta Assembleia e de todos os órgãos de soberania.

É muito interessante o Comando Regional da NATO, em Oeiras, e a eventual nomeação do Dr. António Vitorino para Secretário-Geral da NATO, mas esta questão tem um interesse vital, muitíssimo mais importante, para o futuro de Portugal. Ora, penso que isto exige uma mobilização de todas as nossas forças, para que não haja capitulação e para que a Comissão europeia modifique a sua posição, não se sacrificando a nossa soberania, nem o futuro da pesca em Portugal.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Apolinário.

O Sr. José Apolinário (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Manuel Alegre, agradeço-lhe as suas palavras e quero sublinhar apenas duas ideias-chave.

A política de pescas é, cada vez mais, uma política de coesão económica e social, muito importante para a coesão económica e social das comunidades ribeirinhas.

O Sr. António Costa (PS): — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, mais do que só uma lógica de pescas, é preciso uma lógica de gestão dos oceanos. Portugal registou um grande avanço a partir da Exposição Mundial de 1998, havendo capacidade científica e técnica, em Portugal, em torno da problemática dos oceanos. Lamentavelmente, esta fusão do IPIMAR com a in-

vestigação agrária foi um retrocesso, que, espero, no futuro, seja possível corrigir, porque a gestão sustentada dos oceanos é uma questão-chave para a identidade cultural, política, económica e social do nosso país, e, neste sentido, partilho as palavras acertadas do Deputado e amigo Manuel Alegre.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a importância desse assunto não pode passar despercebida a ninguém. De resto, está agendado, para daqui a algum tempo, um debate sobre esta matéria das pescas. No entanto, já amanhã, o Sr. Primeiro-Ministro virá ao Parlamento tratar de questões europeias, altura em que certamente esse assunto irá ser suscitado e em que poderá ser-lhe transmitido o apoio da Câmara para as diligências que ao Governo se impõem na defesa firme dos interesses nacionais.

Para uma intervenção sobre assunto de interesse político relevante, tem a palavra o Sr. Deputado Laurentino Dias.

O Sr. Laurentino Dias (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Deputados: Daqui a um ano, creio que todos esperamos que o País esteja em festa. É que, daqui a um ano, na cidade do Porto, acontecerá a abertura oficial do Campeonato Europeu de Futebol de 2004 — o EURO 2004.

Suponho que todos entendemos, de forma consensual, que esse vai ser ou pode ser — depende de nós, depende de muita gente — um momento alto de afirmação de Portugal. E como, nestes últimos três anos, a preparação desse evento tem decorrido, ao contrário do que alguns dizem, com tranquilidade (relativa, é claro, mas, no essencial, tranquilidade), penso que devo saudar aqueles que têm trabalhado para que esse evento seja um êxito, a saber: a Federação Portuguesa de Futebol, a EURO 2004, S. A., a Portugal 2004, S. A., todos os técnicos e trabalhadores que têm estado ao serviço desse evento nos 10 estádios em construção e nas respectivas acessibilidades, aqueles que, no Governo e também no Parlamento, têm trabalhado em função daquilo que é um objectivo e, aqui e ali, marginalizado, se assim se pode dizer, algumas divergências ou alguns conflitos.

Será, em meu entender, um momento de afirmação importante de Portugal. Afirmação importante de Portugal no mundo, pois que não é novidade que se trata, no caso do EURO 2004, do terceiro maior evento mediático do mundo — depois dos Jogos Olímpicos e do Campeonato do Mundo de Futebol, o Campeonato Europeu de Futebol é, de facto, o terceiro maior evento mediático mundial — e todos nós sabemos quanto o mediatismo, hoje, é importante. O EURO 2004 vai trazer a Portugal cerca de 8000 jornalistas e 300 000 a 400 000 visitantes no momento da realização do torneio e vai permitir que Portugal seja visto, durante as três semanas do torneio, por 7000 a 8000 milhões de espectadores em todo o mundo. Isto chega, para que se perceba da importância deste evento! Chega, para que se perceba quanto é que ele pode contribuir para que Portugal apareça aos olhos do mundo! E apareça, ainda por cima, com uma imagem moderna e capaz. Imagem moderna, porque, à cabeça, vão aparecer 10 novos estádios, e capaz, porque, contrariamente ao que alguns pensam, Portugal vai ser capaz de construir esses mesmos 10 estádios.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Vai ser capaz de os construir da forma moderna como eles se vão apresentar aos portugueses e capaz de, com isso, dignificar o nosso nome. E isso vai ser possível, porque houve esforços conjugados em matéria de financiamento — não apenas do Governo, mas também, muito, das câmaras municipais e de alguns dos clubes intervenientes no EURO 2004.

Vai ser também — por que não? — um momento de afirmação da arquitectura nacional. Todos os projectos dos estádios são obra de arquitectos e técnicos portugueses e 95% do material e da matéria-prima do que é incorporado nos estádios tem a ver com produção nacional. Além do mais, tudo aquilo que à roda do EURO 2004 se fez, nos últimos dois anos, e ainda vai fazer-se, em muito tem contribuído para alguma resistência da economia nacional em alguns sectores-chave, que tão depauperados têm estado a diversos níveis.

Vai ser, por isso, um momento importante para Portugal, um momento importante, além do mais, em áreas que, até hoje, têm estado em segundo plano. Um momento importante para Portugal, na afirmação de um dos vectores essenciais da economia nacional: o turismo. O turismo, em Portugal, representa 8% do PIB. O turismo, em Portugal, representa a colocação do nosso país entre os 20 primeiros países de destino turístico do mundo — é verdade que mais próximo do vigésimo do que do primeiro... Porém, este é um bom momento para Portugal dar o salto em matéria de país de acolhimento turístico, é um grande momento, porque se mantêm em Portugal todas as razões que fazem do nosso país um bom destino turístico e se lhes acrescenta um evento jamais realizado em Portugal.

Podemos calcular (há estudos feitos sobre isso) que, a Portugal, vão chegar 300 000 a 400 000 visitantes, no momento do EURO 2004; podemos calcular que os 7000 a 8000 milhões de espectadores que vão ver o EURO 2004 pelo mundo fora vão ser ou são potenciais visitantes de Portugal; e sabemos que a realização de um evento desta natureza, a avaliar por estudos feitos a propósito dos Jogos Olímpicos, dos Campeonatos do Mundo de Futebol e, até, do último Campeonato Europeu de Futebol, terá como efeito, nos anos seguintes ao EURO 2004, um acréscimo de 3% a 6% no número de visitantes, na área do turismo.

O que é que isso significa para Portugal? Poderá significar, segundo estudos recentemente publicados, um acréscimo das receitas do turismo na ordem dos 180 a 360 milhões de euros/ano, a seguir ao EURO 2004.

O que é que significa também a realização desse evento? Que, no próprio momento do evento, haverá 200 a 300 milhões de euros de receitas turísticas para Portugal. Porquê? Primeiro, porque, como há pouco referi, é o terceiro maior evento a nível mundial. Segundo, porque vai trazer a Portugal (esperemos que o apuramento assim o determine) as melhores selecções da Europa, que são, por seu turno e também, os melhores clientes turísticos de Portugal: a Espanha, a França, a Alemanha e a Holanda. São os melhores parceiros de Portugal em matéria de turismo, aqueles que normalmente trazem a Portugal mais turistas, e serão deles as selecções aqui representadas no EURO 2004.

É verdade que Portugal fez um grande esforço financeiro, é verdade que foram investidos centenas de milhões de euros nos estádios, nas acessibilidades e nos parqueamentos. Mas também é verdade que o retorno desse in-

vestimento — e digo-o para as vozes mais pessimistas — vai ser possível ou é possível.

É nesse contexto e com essa confiança que aqui entendemos deixar uma palavra de esperança. De esperança no EURO 2004, de esperança no que foi a confiança nele depositada, desde o primeiro dia, por alguns — e olho para a bancada do PS onde estão dois Deputados que tiveram um papel decisivo no lançamento da candidatura de êxito do EURO 2004, os Deputados Miranda Calha e José Sócrates, tendo o Deputado José Lello, como ministro da Juventude e do Desporto, continuado esse lançamento, feito, em boa hora, pelo governo do PS. Em suma, creio podermos dizer que há razões para ter confiança no sucesso da organização e no sucesso desportivo.

Poderíamos carrear para aqui algumas dúvidas, algumas reticências... Reticências em matéria de acessibilidades, que ainda estão por concluir e vão ficar prontas com algum atraso em relação ao previsto; reticências em matéria de esforço do País e do Governo, em sede daquilo que dissemos ser o essencial do retorno na área do turismo. Mas a recente tomada de posse do novo Secretário de Estado implica que lhe demos, ao menos, o benefício da dúvida. Deixemos, pois, hoje essas reticências e discutamo-las em locais próprios, como a comissão parlamentar de acompanhamento do EURO 2004, que tem desempenhado um papel importante no acompanhamento e no cumprimento do mandato que o Plenário lhe deu.

Deixemos, hoje, essas reticências e esperemos que, de hoje a um ano, todos, mesmo aqueles que algumas dúvidas tinham sobre este projecto em boa hora lançado, possamos saudar-nos por ser um projecto com êxito, por ser um projecto que mereceu a nossa confiança e porque, já agora, Portugal que é, em matéria de desporto e de futebol, um País pequeno mas que tem clubes de primeira linha capazes de ganhar a Liga de Campeões, a Taça das Taças e, como recentemente aconteceu, a Taça UEFA, Portugal que é capaz de gerar atletas que são capazes de ser, como ainda há poucos dias foi um deles, campeão europeu pelo Milan, seja também (e com isto termo, deixando uma palavra de confiança) campeão europeu daqui a um ano, para que ao êxito da organização se suceda também o êxito desportivo.

Aplausos do PS, do PSD e do CDS-PP.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estava a protestar junto do orador por este não ter mencionado um atleta português que foi o melhor jogador, pela segunda vez consecutiva, do Campeonato francês, por sinal ontem feito Comendador pelo Sr. Presidente da República: meu conterrâneo Pedro Miguel Resendes, mais conhecido por Pau-lata.

Aplausos do PSD, do PS e do CDS-PP.

Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Virgílio Costa e João Pinho de Almeida.

Tem a palavra o Sr. Deputado Virgílio Costa.

O Sr. Virgílio Costa (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Laurentino Dias, antes de mais, quero cumprimentá-lo pela sua intervenção que, além de serena e autêntica, foi oportuna.

Quero, ainda, aproveitar para salientar alguns aspectos que me parecem dignos de relevo.

Aproveitando o estilo que usou — V. Ex.^a terminou com algumas reticências —, direi que, como bem deve recordar-se, toda a problemática que envolve o EURO 2004 começou com muitas dúvidas. Desde logo, quanto ao modelo da prova; desde logo, quanto à quantidade exacta de estádios a construir; desde logo, quanto ao envolvimento de dinheiros públicos neste evento junto dos promotores de estádios novos ou junto daqueles que fizeram restauros em estádios já existentes.

Por isso, fomos obrigados a criar uma comissão de acompanhamento, que exerceu muito bem o seu papel e fez uma fiscalização efectiva do envolvimento dos dinheiros públicos neste grandioso evento. Foi um trabalho que deu fruto, porque houve disponibilidade, houve consenso, houve vontade séria de contribuir para que o EURO 2004 fosse um sucesso, sobretudo para Portugal, uma oportunidade bem aproveitada de expor a capacidade realizadora de Portugal perante a Europa e o mundo.

Chegados aqui, a cerca de um ano de distância, podemos dizer com tranquilidade que não se manifestaram preocupantes as dúvidas que, entretanto, tínhamos alimentado.

Temos praticamente garantida, de forma atempada, com exclusão de um ou dois casos, a construção dos estádios necessários, a construção das acessibilidades, a consolidação dos mecanismos de segurança para os desafios que uma prova desta grandeza envolve. A promoção do EURO 2004, face ao contrato estabelecido com a UEFA e à forma como ele foi elaborado, é a que foi possível fazer-se.

Temos, portanto, cumprido o dever e a responsabilidade assumida perante a UEFA, naturalmente, mas também e, sobretudo, perante os portugueses e perante o mundo.

Depois de ouvir a intervenção de V. Ex.^a, a única pergunta que tenho para lhe fazer — e faço-a com a cordialidade que, sabe, sempre presidiu ao relacionamento que todos os partidos desta Casa, sem exceção, tiveram no âmbito do EURO 2004 —...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o tempo de que dispunha esgotou-se.

O Orador: — ... é no sentido de saber se podemos, ou não, continuar com o Partido Socialista como até aqui.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Laurentino Dias.

O Sr. Laurentino Dias (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Virgílio Costa, de forma muito simples, dir-lhe-ei, em resposta à questão que colocou, que não pode esperar outra atitude da parte do Partido Socialista senão a de colaboração. Colaboração atenta e vigilante em relação àquilo que pretendemos que seja o EURO 2004, isto é, um êxito.

Eu disse, na intervenção, que o PS teve um papel no lançamento da candidatura do EURO 2004, que o PS se empenhou a apresentar uma candidatura que fosse válida, que fosse ganhadora, algumas pessoas, ao longo de algum tempo (felizmente, já passado!) minoraram o modelo de candidatura, minoraram, por exemplo, o número de estádios que eram propostos, esquecendo que se não fosse assim

nós não seríamos ganhadores da candidatura do EURO 2004. Esqueceram!

Vozes do PS: — Bem lembrado!

O Orador: — Mas isso já passou, ou, melhor, espero que já tenha passado. Tenho indicação e sinais de que isso já passou e de que hoje, a um ano do evento, os diversos intervenientes (Governo, câmaras, clubes e outras instituições) estão conscientes de que o EURO 2004 vai acontecer, vai acontecer em 10 estádios e que isso implica a construção dos estádios, das acessibilidades, dos parqueamentos, condições de saúde, condições de segurança, enfim, um conjunto de factores que, em convergência, devem fazer do EURO 2004 um êxito.

Creio que não poderá deixar de contar com o Partido Socialista nesta atitude. Não direi que somos os primeiros, mas somos dos primeiros a pretender que o EURO 2004 seja um êxito para Portugal.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Laurentino Dias, mais do que pedir esclarecimentos, quero associar-me à sua intervenção, que se justifica enquanto Presidente da comissão de acompanhamento do EURO 2004, e à forma como esta Assembleia da República tem participado neste grande projecto nacional que é o EURO 2004. Aliás, é importante que aqui assinalemos também o papel que a Assembleia da República tem em todo esse percurso: um papel sereno, mas de permanente acompanhamento, não só daquilo que vai sendo apresentado pelo Governo mas também com todas as entidades promotoras, um acompanhamento sério e que tem produzido os seus efeitos.

É de saudar que, a um ano de distância, tenhamos enterrado já grande parte daquilo que eram as dúvidas, as incertezas e, até, algumas desconfianças em relação ao EURO 2004.

Hoje em dia, é muito mais consensual na sociedade portuguesa que o projecto do EURO 2004 traz, de facto, grandes benefícios para Portugal, traz grandes benefícios para a nossa sociedade, traz grandes benefícios, principalmente do ponto de vista económico, para o nosso País. E conseguimo-lo, acima de tudo, à custa da capacidade empreendedora dos portugueses, da capacidade empreendedora daqueles que se quiseram candidatar — e isso é também importante aqui assinalar. Aliás, o Sr. Deputado fê-lo e eu, sendo de outro partido, não tenho qualquer problema em reconhecer, na presença dos Srs. Deputados José Sócrates e Miranda Calha, o papel decisivo que tiveram no lançamento da candidatura do EURO 2004. É importante saudarmos estas iniciativas, porque muitas vezes pensamos que somos mais pequenos do que somos, de facto. E muitas vezes não temos coragem de avançar.

Depois, tivemos de vencer a falta de coragem daqueles que diziam que Espanha é muito grande, que Espanha tem uma capacidade enorme e nós não iríamos conseguir ganhar à Espanha. Mas nós lutámos e conseguimos ganhar à Espanha.

Depois, diziam que, a seguir a esta vitória, não iríamos ser capazes de construir os estádios. Mais uma vez, aquele espírito muito português que nos acompanha ao longo de toda a nossa História, de séculos. Mais uma vez, vie-

ram aqueles que disseram: «Nós não vamos ser capazes. Nós ganhámos, e agora o que nos vai acontecer?».

A verdade é que estamos a ser capazes. A comissão de acompanhamento teve oportunidade de visitar o primeiro estádio a estar concluído, o Estádio do Guimarães, e, mais uma vez (até do ponto de vista histórico, isto é interessante), eles foram os primeiros a conseguir concluir a obra, obra, essa, de facto, exemplar, de renovação de um estádio com custos controlados, sem derrapagens, como, aliás, é a realidade de todo o projecto. Isso é, também, assinalável.

O EURO 2004, ao contrário do que se disse, é um projecto nacional em que o Estado está a investir exactamente aquilo a que se comprometeu inicialmente, sem qualquer derrapagem, sem qualquer despesismo, com rigor. Aliás, é também de saudar os actuais responsáveis governativos que, ao assumirem a pasta do EURO 2004, mantiveram essa linha de rigor, o que vai permitir que se chegue ao fim com a saudação de um campeonato que vai começar em Portugal daqui a um ano, mas, acima de tudo, pela coragem e pelo espírito empreendedor dos portugueses que trabalharam neste projecto.

O Sr. Presidente: — O tempo de que dispunha esgotou-se, Sr. Deputado.

O Orador: — Quero também associar-me à esperança e à convicção de que possamos ser campeões daqui a um ano, porque isso, obviamente, também não será despicendo de todo e seria muito importante para o sucesso desta iniciativa.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Laurentino Dias.

O Sr. Laurentino Dias (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Almeida, vai permitir-me a confidência perante o Plenário, mas sei que o Sr. Deputado é um adepto do Belenenses e que melhor do que, se calhar, qualquer outro, conhece a figura dos «Velhos do Restelo».

Risos do PS e do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

Não sei se é lá, no Belenenses, mas é uma figura de que se ouve falar desde pequeno! Este EURO 2004 teve alguns «Velhos do Restelo», alguns até bem conhecidos, aliás, e com grandes responsabilidades públicas e outras. Houve muita gente que não entendeu, ou não quis entender, o quanto este projecto pode significar para Portugal em termos de retorno do investimento feito.

Portugal, não o Governo, investirá cerca de 800 milhões de euros nos parques de estacionamento, nas acessibilidades e nos estádios. Não é o Governo! Destes 800 milhões de euros, o Governo investirá 20%, o demais não deixa de ser dinheiro público, mas é de câmaras municipais; não deixa de ser dinheiro de portugueses, mas é dinheiro de clubes.

Estes 800 milhões de euros gastos na realização concreta daquilo sem o qual não era possível fazer o EURO 2004 vão ter retorno, o retorno de que há pouco falei, retorno que tem que ver com o próprio campeonato em si, com as centenas de milhares de pessoas que nos vão vi-

sitar e vão fazer o turismo acrescentado desse momento, mas com as centenas de milhares de pessoas que nos anos seguintes vão poder vir, e vão vir, certamente, a Portugal por virtude da exposição mediática do EURO 2004.

Quem quiser pode consultar trabalhos e estatísticas do Banco de Portugal a propósito do movimento reflexo para o turismo português da Expo 98. Houve um reflexo positivo nos anos seguintes de acréscimo acentuado do turismo em Portugal por via da Expo 98 e convenhamos que é bem diferente a exposição, a força pública, a alavanca promocional do EURO 2004 do que a Expo 98.

O EURO 2004 tem uma expressão extraordinariamente maior e, por isso, uma capacidade extraordinariamente maior para gerar receitas adicionais para o turismo português, uma área essencial e decisiva para o futuro de Portugal, uma área que representa 8% do PIB, onde estamos bem classificados e onde podemos, e devemos, cada vez mais, estar melhor classificados para que Portugal possa viver num clima económico de maior consolidação e de maior estabilidade.

Sr. Deputado, na intervenção que fez, referiu o papel do Parlamento e eu não queria deixar de aproveitar, enquanto Presidente da Comissão do EURO 2004, para agradecer a todos os Deputados, todos sem exceção, que têm trabalhado na Comissão pela capacidade, pelo conhecimento, pelo empenhamento que têm tido no trabalho da Comissão e pela capacidade que têm tido para chamar de marginal e tratar como marginal as questões que são marginais.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o tempo de que dispunha esgotou-se.

O Orador: — Se o Sr. Presidente me permite, peço-lhe mais 10 segundos para, em nome da Comissão, agradecer a V. Ex.^a o apoio que tem dado à comissão de acompanhamento do EURO 2004 pelo trabalho que vem desempenhando.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Aplausos do PS, do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Rosa Maria Albernaz.

A Sr.^a Rosa Maria Albernaz (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Estamos na recta final de mais uma sessão legislativa. Muitas foram as vicissitudes que ocorreram neste Plenário e em sede de comissões. Não obstante as diferentes opções políticas de cada partido representado nesta Câmara, existe uma preocupação que nos une mais do que nos divide: a protecção efectiva dos direitos humanos, enquanto alicerce fundamental de um Estado de direito democrático e condição fundamental para construirmos os caminhos da paz.

Em pleno século XXI, persistem grandes focos de pobreza e de extrema miséria em várias partes do globo, sobretudo no continente africano, onde o flagelo da fome e da seca atinge milhões de pessoas todos os anos, sendo as crianças as principais vítimas, muitas vezes privadas do mais elementar direito fundamental: o direito à vida!

A Declaração Universal dos Direitos do Homem concede a todos os homens a liberdade de pensamento, de consciência, de religião, de opinião e de expressão.

O direito à liberdade parece-nos, portanto, tão evidente que razão não haveria para, mais uma vez, o evocarmos não fossem as constantes violações ao seu exercício. Quando reveladas, alertam bruscamente a nossa consciência um pouco adormecida para um mundo iníquo e cruel, em que se mata e se morre pela guerra, pela pobreza, pela fome e se ameaça, persegue e condena por diferentes credos políticos e religiosos.

Os relatórios recentes da Amnistia Internacional continuam a identificar um conjunto de países que, não obstante terem ratificado a grande maioria das convenções internacionais no âmbito dos direitos humanos, continuam a violar de forma sistemática os mais elementares direitos fundamentais, evidenciando um claro desfasamento entre o direito proclamado e a aplicação desse direito.

Persistem, hoje, vários regimes ditatoriais que constituem um perigo para a comunidade internacional, sendo que a natureza das ditaduras tem, como todos os elementos de um processo histórico em permanente modificação, origens e razões múltiplas. Por isso — para erradicar definitivamente —, é necessário eliminar as causas diversas que lhes estão na origem, o que só pode fazer-se através de um esforço permanente para reduzir as desigualdades sociais, criar condições de desenvolvimento económico equilibrado, sustentar um sistema de justiça forte e independente, manter a educação como primeiro objectivo de todo o esforço de progresso e garantir o aprofundamento da consciência cívica dos cidadãos e da sua participação numa vida política transparente.

A Sr.^a Celeste Correia (PS): — Muito bem!

A Oradora: — Esse trabalho é de todos — e não apenas da classe política — e tem de ser desenvolvido numa atmosfera de mudanças contínuas e, por vezes, contraditórias. Mudou também a nossa própria concepção de liberdade e, neste momento, atravessamos um período particularmente delicado: vivemos num mundo onde existe uma crescente consciência democrática, mas em que as revoluções social, tecnológica, económica que estão em curso levaram à falsa convicção de que desapareceram as bases ideológicas de acção, como se esta fizesse sentido sem estar assente em valores que traduzem uma certa visão integrada da vida.

A Sr.^a Celeste Correia (PS): — Muito bem!

A Oradora: — O perigo reside hoje, precisamente, no facto de todos termos, de forma crescente, a consciência de um direito abstracto à liberdade, mas esta assume formas progressivamente mais complexas e variadas. Isto é, o direito à liberdade reconhece-se, mas o direito às liberdades continua a ter de conquistar-se e, mais importante ainda, é necessário preservá-lo, para que sejam possíveis os frágeis equilíbrios exigidos por um regime democrático.

Hoje, os nossos direitos devem ser exercidos de forma a que todos integremos todas as formas de liberdade na nossa cultura, automatizando-as e enriquecendo-a a cada passo. Só essa atitude permitirá que surja um projecto colectivo ambicioso, que se projecte para além do espaço de vida de uma geração e forje uma autêntica unidade nacional.

Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: As gerações pós-25 de Abril poderá parecer bizarro que tanto se fale em direitos fundamentais e se faça a sua constante pro-

moção e divulgação quando, afinal, eles estão consignados na nossa Constituição; para estas gerações há apenas que fazê-los cumprir. Mas, para que tal aconteça, é condição primeira conhecê-los, sobre eles reflectir e, sempre que violados, actuar.

Por isso, devemos permanecer vigilantes e exigir o cumprimento e o respeito pelos direitos laborais, sociais, económicos e as liberdades dos portugueses, que vivem actualmente um quadro de grande crise provocado pelo aumento crescente do desemprego (que hoje atinge cerca de 500 000 pessoas), a que se junta um Código do Trabalho redutor — felizmente, objecto de fiscalização preventiva pelo Tribunal Constitucional.

Se a liberdade não é um conceito absoluto, as «liberdades» não são conceitos definitivos, porque são evolutivos e não estáticos, na medida em que cada uma das suas áreas é susceptível de aprofundamento e aperfeiçoamento. Por isso, é hoje já legítimo, nas sociedades que deram um mínimo de satisfação às liberdades cívicas, sociais e culturais, começar a equacioná-las em temas relacionados com a biologia, com a informática, com os animais, com a natureza, com o espaço.

É esta realidade evolutiva das liberdades que exige dos cidadãos, de todos os cidadãos, um permanente empenhamento. Porque, como muito bem alertou Almeida Garrett, «(...) o maior inimigo da liberdade é o indiferentismo».

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado João Rebelo.

O Sr. João Rebelo (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada Rosa Maria Albernaz, apenas queria manifestar a minha concordância com a esmagadora maioria das questões que aqui foram afirmadas pela Sr.^a Deputada, com exceção da questão do código laboral, obviamente!

Falando do que é mais importante, do relatório da Amnistia Internacional que citou, bem como de outros relatórios elaborados não só pelas Nações Unidas mas por associações privadas que têm tido um papel fundamental na denúncia desse tipo de violências, gostaria de associar o Grupo Parlamentar do CDS-PP ao que aqui foi dito pela Sr.^a Deputada.

Gostaria também, mais do que formular uma pergunta, de colaborar no que aqui foi referido para notar uma evolução positiva, e não sei se a Sr.^a Deputada concorda com o que vou dizer. É que, apesar do que foi dito sobre a reunião do G-8, o Presidente Chirac teve a ideia de chamar para participar nessa reunião representantes de países do terceiro mundo, ou com subdesenvolvimentos muito negativos, não se tendo restringido, em absoluto, a agenda do G-8 a questões meramente económicas e relacionadas com a globalização, também a associando a outros temas.

Recordo-me, por exemplo, de a luta contra a SIDA ter sido aí abordada — depois de o Governo norte-americano lhe ter dado, finalmente, um apoio mais importante, também os outros membros do G-8 se associaram na luta contra esse flagelo, que não só está associado ao subdesenvolvimento africano, porque cria uma grave situação de saúde no continente africano, como gera violência. Basta constatar que na África do Sul praticamente todos os casos de violação estão associados à crença de que a violação de uma mulher virgem pode permitir a não infecção ou a cura da doença, crença que também existe noutras países africanos.

Pergunto se a Sr.^a Deputada não considera positivo que, apesar dos graves problemas que existem, essa consciencialização começa a ser mais evidente em todos os fóruns internacionais, independentemente de muito faltar fazer, como é óbvio. Aliás, no relatório da Amnistia Internacional são raríssimos os países que não são alvo de crítica, mesmo no Ocidente. Desde a execução de condenados à morte nos Estados Unidos à própria condição dos prisioneiros nas prisões de países-membros da União Europeia e às questões associadas aos direitos das minorias religiosas, todos os países estão, de facto, afectados.

Sr.^a Deputada, como já referi, mais do que formular uma pergunta, queria associar-me às suas preocupações. E, para além destas, a título pessoal, devo dizer que ambos fazemos parte de associações de protecção de animais, o que não tem a ver com os Direitos do Homem mas está relacionado com preocupações de outra natureza.

Também a questão da *Internet* nos preocupa. Ainda recentemente, um canal de televisão — a SIC, julgo — referiu-se ao abuso da utilização de fotografias privadas de pessoas distribuídas indiferentemente na *Internet*, consubstanciando uma clara violação da privacidade dessas pessoas. Mas outras situações ocorrem e, tal como referiu, há casos escabrosos no âmbito da *Internet*.

Portanto, também tem toda a razão quando diz que é necessário que os Estados começem a pensar como agir para evitar que o bem que a *Internet* nos traz não seja prejudicado por excessos de liberdade que acabam sempre no desrespeito pela privacidade dos outros.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Rosa Maria Albernaz.

A Sr.^a Rosa Maria Albernaz (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado João Rebelo, agradeço as referências que fez em relação às questões que aqui levantei relacionadas com o relatório da Amnistia Internacional sobre os direitos humanos.

O tempo de que dispunha não era muito para falar sobre este tema — aliás, já tive oportunidade de o fazer em intervenção anterior. Realmente, quem lê o relatório da Amnistia Internacional, o relatório da Dr.^a Graça Machel, fica consternado com o que se passa neste mundo. É preciso que esta questão seja levantada em todos os parlamentos, é preciso alertar as pessoas para os problemas da fome, dos abusos sexuais a mulheres e crianças, da SIDA e da pobreza. Estes problemas existem em imensos países, principalmente em África.

É, pois, necessário que os relatórios da Amnistia Internacional sejam divulgados para que as pessoas tenham consciência do gravíssimo problema que existe neste momento.

Em relação à questão que o Sr. Deputado aqui levantou, do bem-estar animal, espero que, finalmente, nesta Assembleia, se discuta de forma frontal e com consciência este tema, porque quem defende os direitos humanos defende também os direitos dos animais. As pessoas não gostam muito que se fale em direitos dos animais ou no bem-estar dos animais, mas falo de seres vivos, que sofrem e que devem merecer, por parte das pessoas, uma atenção muito especial. Espero que, neste Hemiciclo, se debata e modifique a lei para que se possa, finalmente, resolver os problemas da questão do bem-estar animal.

Mais uma vez, agradeço a intervenção e a sensibilidade que o Sr. Deputado manifestou quer em relação à questão do bem-estar animal quer em matéria de direitos humanos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, terminámos o período de antes da ordem do dia.

Eram 16 horas e 15 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos dar início à discussão, na generalidade, da proposta de lei n.º 56/IX — Autoriza o Governo a aprovar o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e o Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis, a alterar o Estatuto dos Benefícios Fiscais, o Código do IRS, o Código do IRC e o Código do Imposto do Selo e a revogar o Código da Contribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola, o Código da Contribuição Autárquica e o Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações.

Para abrir o debate e apresentar a proposta de lei, tem a palavra a Sr.ª Ministra de Estado e das Finanças.

A Sr.ª Ministra de Estado e das Finanças (Manuela Ferreira Leite): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta que o Governo apresenta à Assembleia da República visa a revisão integrada da tributação do património imobiliário, cujas linhas gerais já tive ocasião de expor aqui no passado mês de Abril. Trata-se de uma reforma da estrutura de impostos sobre sucessões e doações, contribuição autárquica e sisa.

Com esta reforma, opera-se uma significativa redução de taxas, confere-se maior lógica e equidade a todo o sistema e acaba-se definitivamente com a falta de verdade fiscal, propiciada e, até, incentivada pelo actual regime.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Ou seja, é uma verdadeira reforma estrutural dos impostos sobre o património, há muito prometida e sempre adiada.

O resultado desses adiamentos redundou num agravamento das injustiças que já vinham caracterizando este sector da tributação e que podem sintetizar-se do seguinte modo: uma distribuição irregular da carga tributária, em que um escasso número de contribuintes suporta a maior parte da receita; uma desactualização progressiva do valor patrimonial dos imóveis mais antigos a par de uma nova actualização nos imóveis mais novos, penalizando fortemente as famílias que mais recentemente adquiriram casa de habitação; taxas demasiado elevadas para imóveis com valores actualizados; ausência de regras objectivas para avaliar os imóveis, o que se tem traduzido numa grande discricionariedade e subjectivismo das avaliações.

Estes dados são indiscutíveis, pelo que os debates que têm rodeado a apresentação desta reforma têm revelado um grande consenso.

O mesmo não tem ocorrido em relação a algumas das opções que o Governo propõe para solucionar estes problemas.

A primeira e mais mediática das críticas incide sobre o facto de não se propor a eliminação da sisa mas, sim, a sua substituição pelo imposto municipal sobre transmissões.

Os críticos sustentam que, em vez da manutenção de um imposto que incidirá sobre as transacções de imóveis, o Governo deveria ter optado por passar a tributar essas transmissões em sede de IVA. Teoricamente, estamos todos de acordo que seria a solução deseável, mas acontece que quem continua a reclamar por essa solução se esquece que a Comissão Europeia, quando consultada concretamente quanto à possibilidade de aplicar uma taxa reduzida de IVA a essas transacções, declarou expressamente que tal apenas seria justificável caso se tratasse de responder a preocupações de ordem social e económica.

Quer isto dizer que não foi aceite a aplicação genérica da taxa reduzida às transacções de imóveis.

E, atendendo a que o recurso à taxa normal do IVA conduziria a níveis de tributação ainda mais elevados que os decorrentes do imposto de sisa, que justamente eram considerados excessivos, não se vê como se efectuaria a quadratura do círculo por essa via.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — A segunda questão mais criticada refere-se à proposta de os novos critérios de pagamento do novo imposto sobre imóveis entrarem em vigor no início do próximo ano, mesmo antes da sua reavaliação total.

Nessa medida, alguns continuam a insistir em fazer prececer qualquer acção de uma avaliação dos 6,5 milhões de imóveis existentes.

Quem o afirma sabe que esse é o argumento da inacção; se assim fosse, teríamos de aguardar mais um significativo número de anos até que fosse possível encetar a correcção da presente situação, caracterizada por uma flagrante iniquidade fiscal e por uma insustentável prática de fraude e evasão fiscais neste sistema tributário.

Finalmente, outros contestam a proposta apresentada pelo Governo por esta esquecer a tributação do património mobiliário. Iludem com isso o facto de esse património ser já hoje tributado em sede quer de IRS, quer de IRC. Como se percebe pelas críticas apontadas, nós mantemos a proposta de reforma porque não fazemos parte do grupo dos que, de tanto perseguirem o óptimo, acabam sempre por nem sequer conseguir concretizar o bom.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A presente reforma visa quatro grandes objectivos: maior justiça fiscal e combate à fraude e evasão fiscal; redução significativa de taxas; alteração substancial da incidência dos novos impostos que substituirão a contribuição autárquica e a sisa; eliminação do imposto sobre sucessões e doações.

Para tal, esta proposta obedece a vários princípios gerais, dos quais destaco:

O da equidade, na medida em que se procura distribuir equilibradamente a carga fiscal entre os contribuintes, desonerando os proprietários de prédios mais recentes e mais tributados, e corrigindo de forma equilibrada os valores para os proprietários de prédios mais antigos;

O do gradualismo, uma vez que se avança com um conjunto de medidas concretas que eliminam, de forma progressiva mas gradual, as graves injustiças do sistema fiscal na área do património;

O da luta contra a fraude e evasão fiscais, dado que se procura combater mais eficazmente a evasão fiscal, sobretudo nas transacções imobiliárias, pela consideração do valor de avaliação objectivo e actualizado dos imóveis, com impacto no imposto sobre o rendimento das empresas;

O da descentralização, na medida em que se pretende reforçar o papel dos municípios na avaliação e na decisão quanto à concessão de benefícios fiscais;

E, ainda, o da exequibilidade, uma vez que está em causa adoptar soluções realistas e que se possam concretizar imediatamente, independentemente da avaliação completa dos milhões de prédios existentes.

O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Esta reforma, pelo que atrás fica sublinhado, não tem como objectivo aumentar a receita fiscal nos impostos sobre o património, havendo, pelo contrário, o objectivo de beneficiar os contribuintes efectivos, através da descida das taxas, com o alargamento da base tributável, com a redução dos benefícios fiscais e com a redução gradual da fuga fiscal.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Em concreto, no que diz respeito ao imposto sobre sucessões e doações, que é um imposto injusto e ineficiente, que prejudica a conservação do património familiar e o funcionamento do mercado de capitais, a presente reforma procede à sua extinção em três vectores fundamentais: as transacções por morte ou doação a favor do cônjuge, descendentes e ascendentes deixam de estar sujeitas ao pagamento de qualquer imposto; a distribuição de dividendos, ou outros rendimentos relativos a acções de sociedades anónimas com sede em território português, títulos e certificados da dívida pública e obrigações emitidas por quaisquer outras entidades públicas ou privadas, até aqui sujeita ao pagamento por avença à taxa de 5%, deixa de ser tributada; as transmissões, por morte ou doação, a favor de outros herdeiros ou beneficiários, passam a ser tributadas, no âmbito do imposto de selo, à taxa de 10%.

Quanto ao futuro imposto municipal sobre imóveis (IMI), que substitui a actual contribuição autárquica, continuará a incidir sobre a propriedade dos imóveis, as alterações introduzidas resultam: numa acentuada descida das taxas; numa melhor distribuição da carga fiscal com a manutenção da carga fiscal global; numa diminuição significativa do imposto suportado pelos proprietários dos prédios mais recentes; numa moderação do aumento da carga fiscal dos prédios mais antigos, por via da existência das cláusulas de salvaguarda; numa consideração da situação especial das pessoas de menores rendimentos, em particular os idosos, e da defesa do património tradicional; e num reforço do papel das autarquias locais nas avaliações e na decisão sobre os benefícios fiscais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Já no que diz respeito ao futuro imposto municipal sobre as transmissões (IMT), que substitui o actual imposto de sisa, regista-se uma maior justiça fiscal, com uma avaliação realista e transparente dos imóveis; diminuem-se significativamente as taxas aplicáveis às diferentes transacções — já em vigor ainda no âmbito do actual imposto de sisa; reduz-se objectivamente a possibili-

dade de fraude e de evasão fiscais; e alarga-se o valor da isenção para as pessoas de menor capacidade económica.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Após anos de immobilismo, que conduziram a um agravamento das iniquidades gritantes deste sistema tributário, esta importante reforma estrutural vai mesmo avançar com o apoio desta Assembleia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

A Oradora: — Contra o immobilismo, contra os interesses, contra a fraude e a evasão fiscais e por um sistema tributário mais equitativo.

Os portugueses, que conhecem o papel imprescindível das reformas estruturais para que o País possa almejar não só o mais crescimento mas, também, a um efectivo desenvolvimento económico, sabem que podem continuar a contar com o ímpeto reformador deste Governo.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Entretanto, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Narana Coissoró.

O Sr. Presidente: — Nos termos regimentais, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho para, em 3 minutos, apresentar a síntese do relatório e as principais conclusões da Comissão de Economia e Finanças.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A proposta de lei de autorização legislativa que o Governo apresentou à Assembleia para legislar em sede de impostos sobre o património foi acompanhada do projecto de decreto-lei de alteração dos respectivos Códigos. Nesse sentido, a proposta de autorização legislativa, que define claramente o sentido e a extensão e é acompanhada do respectivo projecto de decreto-lei, cumpre os preceitos regimentais e constitucionais exigíveis.

A Comissão de Economia e Finanças teve oportunidade de desenvolver um trabalho intenso, até devido ao curto espaço de tempo de que dispunha, de audições de vários especialistas que tinham sido responsáveis por anteriores estudos da reforma do património, bem como da Associação Nacional de Municípios Portugueses, cuja audição era obrigatória do ponto de vista legal, bem como, a seu pedido, da Junta Metropolitana de Lisboa.

O relatório, que foi, aliás, aprovado por unanimidade, resume no essencial aquilo que foi a tradução deste trabalho da Comissão de Economia e Finanças.

Por um lado, não deixa de sublinhar que o Governo só se propõe legislar em sede de património imobiliário, não abrangendo o património mobiliário. Chamamos a atenção para o facto de os vários estudos da reforma fiscal que foram feitos por várias comissões sublinharem que, hoje em dia, um dos elementos constitutivos dos patrimónios, e que nem sequer é hoje o mais importante, é o património mobiliário. Aliás, a própria Comissão de Reforma da Tributação do Património, a última que se debruçou sobre esta matéria, afirmava que, «com o desenvolvimento sócio-económico a riqueza mobiliária passou a ter uma importância crescente na estrutura dos patrimónios, em detrimento da riqueza imobiliária, o que provoca uma progressiva erosão de matéria tributada e a consequente erosão da lógica tributária» — citei a Comissão de Reforma da Tributação do

Património —, e a Sr.^a Ministra das Finanças teve oportunidade de dizer que não deixava de reconhecer a importância da tributação do património mobiliário, mas entendia que, para já, deveríamos centrar as atenções no património imobiliário, tanto mais que o património mobiliário já era tributado em sede de rendimento.

Neste quadro, o Governo avançou com a sua proposta, que aponta cinco motivos essenciais: gradualismo e praticabilidade; equidade; manutenção e melhor distribuição das receitas; maior aprofundamento e concretização do poder tributário próprio das autarquias locais; reforma de natureza estruturante.

Nesse contexto, a proposta que nos é apresentada, que avança para a substituição da contribuição autárquica por um imposto municipal sobre imóveis, mas mantendo a mesma estrutura, e que substitui a sisa por um imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, mas também mantendo a mesma estrutura embora baixando as taxas, não é mais, como, aliás, o Governo reconheceu, do que a transposição para a proposta do Governo dos estudos que estavam praticamente completados nos governos anteriores.

É essa a proposta que temos pela frente para debater, Sr. Presidente, e, com o tempo de que disponho para apresentar o relatório, quero apenas chamar a atenção para um aspecto particular, a terminar: o facto de se manter um duplo critério de tributação em relação aos prédios novos e em relação aos prédios antigos foi sublinhado por um dos especialistas que foram ouvidos — mas ninguém abordou esta matéria — como a possibilidade de haver aqui alguma constitucionalidade por, sobre a mesma matéria, sobre o mesmo objecto, haver dois tipos de critérios de avaliação e de tributação dos imóveis. É uma questão que o relatório não deixa de sublinhar, dado que uma questão desta relevância não poderia deixar de ser tida em conta no relatório da Assembleia.

É isto que está, no essencial, no relatório. Portanto, o diploma está em condições de ser discutido, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Apresentado o relatório, tem a palavra, para pedir esclarecimentos à Sr.^a Ministra, o Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro.

O Sr. Fernando Serrasqueiro (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^a Ministra, esta proposta de lei de autorização legislativa, pensamos, é mais determinada por razões de oportunidade política do que por estamos perante um corpo consistente que possa ser classificado de reforma estrutural. Ela não se restringe à tributação global do património, fica, única e exclusivamente, pela tributação do património imobiliário e, mesmo neste, praticamente nada mexe na questão do património rústico.

É por isso que dizemos que não é, para nós, uma reforma substancial, ela resume-se a alterações de alguma monta, nalguns casos, mas noutras até com alguma inconsistência, designadamente, ao nível das duas velocidades, que já aqui foram faladas — eu diria até três velocidades. Podemos ter três prédios com características idênticas, com o mesmo valor de uso, no mesmo lugar, tributados de forma diferente, porque um é novo, outro é antigo e outro é arrendado. Ora, esta situação, e sem nos ser dito por quanto tempo pode permanecer, pode levar a uma incoerência na parte dos critérios de avaliação e, dessa forma, podemos estar a perpetuar e a

conservar aquilo que esta reforma diz combater, que são as desigualdades e as injustiças que existem neste momento. Só queria referir que esta incoerência serviu de base para que o Tribunal Constitucional alemão abolisse a tributação do património, precisamente — foi um dos critérios — pela incoerência das avaliações, podendo o contribuinte estar a ser tributado de forma diferente por algo que é igual.

Por isso, a primeira pergunta que queria fazer-lhe, Sr.^a Ministra, é a de saber se o Governo tem algum prazo para poder fazer uma avaliação global, por forma a que não haja estas injustiças ao longo do tempo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Como nada nos é dito, ficamos só com o critério da transmissão para actualização.

Segunda pergunta: porque é que foi abandonado o processo declarativo? Diz-se que em 20% surgiram erros? Porquê esses 20%? De onde é que vem essa ideia dos 20%? E porque é que então, se, de facto, assim é, não há sobreposição dos dois critérios: o critério existente, que é agora proposto, e o critério do processo declarativo? Isto fazia com que se construisse, ao mesmo tempo, uma base de dados que possibilitaria, no curto prazo, termos uma avaliação uniforme e, portanto, combatermos aquilo que, se prolongarmos este processo, pode cair na situação em que nos encontramos, que é a de manifestas injustiças para situações parecidas.

São estas as questões que gostaria que a Sr.^a Ministra me esclarecesse.

O Sr. Eduardo Cabrita (PS): — Muito bem!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Fernando Serrasqueiro, o senhor está incomodado — e já não é a primeira vez que mostra esse seu incômodo — com a questão de mais do que uma velocidade. É verdade que há mais do que uma velocidade, porque a alternativa seria a de estar tudo parado.

Portanto, entre mais do que uma velocidade e tudo parado, veja lá, Sr. Deputado, que optámos por mais do que uma velocidade!

Quanto à questão da perpetuação desta situação ao longo de muito tempo, devo dizer, Sr. Deputado, que é intenção do Governo proceder efectivamente a esta avaliação, para além de que, como sabe, sempre que haja transmissão, essa avaliação é feita. No entanto, se isso levantar grandes questões, pela parte que nos toca, estamos abertos a que os Srs. Deputados façam uma proposta no sentido de estabelecer um período de tempo relativamente ao qual esta avaliação deva ser feita.

Não temos nada contra esta questão, havendo apenas uma questão em relação à qual estaremos absolutamente contra, que é não iniciar em 2004 a adopção das medidas que estão contempladas nesta proposta de reforma.

Portanto, não estamos dispostos a que haja pretextos para que nada se faça. Mas com certeza que estamos dispostos a fazer algo para que as coisas se façam de forma mais aperfeiçoada.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Nanara Coissoró): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra, a reforma do património e a criação de um imposto único sobre o património é uma matéria que há muito é defendida por várias bancadas, designadamente pela do PCP, que, porventura, já há muito deveria ter avançado, e avança agora, e nesse sentido o registamos. Em todo o caso, Sr.^a Ministra, a matéria avança de forma muito tímida, muito limitada e não contribui para uma melhor equilíbrio do sistema fiscal, em particular da justiça fiscal.

Como a Sr.^a Ministra aliás já referiu, o Governo entendeu limitar-se, nesta fase pelo menos, à tributação do património imobiliário. E a Sr.^a Ministra afirmou (como já o tinha feito em comissão) que o património mobiliário já era tributado em sede de rendimento. Mas o património imobiliário, quando gera mais-valias, também é tributado em sede de rendimento. Portanto, esse argumento não vale, Sr.^a Ministra.

A Sr.^a Ministra sabe tão bem como eu que, hoje em dia, o património mobiliário, sobretudo nos grupos de rendimentos mais elevados, constitui a maior fatia dos valores patrimoniais — não estamos a falar no rendimento que os patrimónios geram, mas na detenção do património como facto tributário. E se se entende que o património mobiliário é por si só um facto tributário, não se percebe por que é que a detenção de acções, de créditos e de objectos de arte onde se investe esse património mobiliário não deve ser também um facto a tributar. Esta é a questão central desta proposta.

Trata-se de uma proposta limitada, que se limita a tributar o património imobiliário num tempo em que o património mobiliário assume uma dimensão muito mais importante.

Em termos de receita fiscal do Estado, em termos de justiça tributária, é evidente que não se comprehende por que é se faz esta opção. Mas nós percebemos! Esta opção é tomada porque avançar-se para a reforma do património mobiliário tocaria sobretudo nos grandes interesses económicos e financeiros, que, aliás, já tinham reagido no tempo do governo do Partido Socialista. Estamos lembrados de que a comissão relativa à reforma do património, dirigida pelo Dr. Medina Carreira, tinha avançado com o imposto único sobre o património, quando era ministro o Dr. Sousa Franco, e que, logo a seguir, o Eng.^o Guterres, após ter saído o Dr. Sousa Franco e entrado o ministro que o sucedeu, salvo erro, o Dr. Pina Moura, entendeu limitar a reforma do património ao imobiliário.

O Governo do PSD não teve coragem para contrariar esses interesses instalados e mantém esta filosofia, que obviamente é limitativa do diploma que estamos a discutir.

A outra questão, Sr.^a Ministra, tem a ver com a não tributação dos acréscimos patrimoniais gratuitos. É certo que parte deles são tributados em sede de imposto de selo, mas passaremos a ser o único país da OCDE onde os acréscimos patrimoniais gratuitos não são tributados enquanto um valor patrimonial e um valor de rendimento.

Por último, vou referir-me à questão dos prédios rústicos, que aliás já aqui foi referida. Se há património imobiliário com matrizes desactualizadíssimas é o dos prédios rústicos. Hoje, temos patrimónios fundiários de milhares de hectares com elevadíssimos rendimentos, por exemplo, na

exploração do montado de sobre, que, no final do ano, pagam de contribuição autárquica 70, 80 ou 100 contos.

O Governo não definiu uma metodologia, não definiu sequer um prazo para avançar com a actualização das matrizes cadastrais rústicas, que era um dos aspectos muito importantes não só para a justiça tributária mas sobretudo para os municípios rurais.

São estas as questões que queremos colocar à Sr.^a Ministra.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente (Nanara Coissoró): — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Lino de Carvalho considera que se avançou com uma proposta de reforma de certa forma tímida e limitada. Mas o Sr. Deputado considera limitada uma proposta de reforma de tributação em que se mexe nas taxas, na matéria colectável e no objecto da tributação?! O que faria se não fosse!

Vamos à questão do património mobiliário, que já discutimos em comissão.

Mais uma vez reafirmo (e já sabe qual é a minha posição sobre a matéria) que o património mobiliário é tributado em sede de outros impostos. Diz o Sr. Deputado: «Mas a detenção, por exemplo, de acções também devia ser tributada». Sr. Deputado, o benefício que decorre da detenção de um património imobiliário é rigorosamente diversa do benefício que decorre da detenção de um património mobiliário — o Sr. Deputado sabe-o muito bem.

É completamente diferente tributar a detenção de um ou de outro património, e, portanto, não se deve pensar que, ao tributar-se a detenção do património mobiliário, se deve ter uma preocupação semelhante à que se tem com a tributação do património imobiliário. Não é a mesma coisa ter uma acção ou ter uma casa.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Se eu invisto num prédio, sou tributado; se invisto num quadro de Picasso, não sou!

A Oradora: — Mas essa não é a detenção de que o Sr. Deputado falou. O senhor estava a falar...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Estava a falar de acções, créditos, obras de arte!

A Oradora: — Sr. Deputado, seguramente, quando adquire esse quadro do Picasso paga os seus impostos.

A visão que temos da detenção de determinados valores patrimoniais não é a mesma que a sua. Não considero que se trate do mesmo tipo de benefício e por isso mesmo não deve ser tributado. Confesso que esta é uma opção política,...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Aí estamos de acordo!

A Oradora: — ... pelo que rengo categoricamente uma tributação dessa natureza.

Quanto à questão dos prédios rústicos, o Sr. Deputado disse que não havia tributação do prédio rústico e eu digo-lhe que, neste momento, não há cadastro nem há estudos suficientes para se avançar com esse tipo de alte-

ração, o que não quer dizer, Sr. Deputado, que não se pense não ser necessário. Aquilo que digo é que, neste momento, não há estudos suficientes nem há cadastro em condições para se poder avançar, e considero que por esse motivo não devia paralisar-se tudo o resto que é suscetível de ser feito, em nome de algo que demora muito mais tempo a fazer.

Portanto, digo-lhe apenas que, neste momento, não conseguimos fazer isso correctamente, o que não quer dizer que não venha a ser feito, e não era de forma alguma um elemento determinante para que não se fizesse a reforma.

Se o Sr. Deputado dissesse que tínhamos todos os elementos e que não estávamos a utilizá-los, dava-lhe razão, mas como esses elementos não existem e estamos à espera deles, não consigo dá-la.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Feio.

O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças, se porventura há debate fácil é aquele que se refere precisamente à reforma da tributação do património imobiliário, em especial na sua vertente urbana. Senão, olhemos desde logo para tudo o que se passou nos últimos seis anos: estudos, estudos e mais estudos. Pensemos naqueles que foram publicados neste período. Desde logo, o relatório da Comissão para o Desenvolvimento da Reforma Fiscal, relatório Silva Lopes — ele aqui está! Depois, um estudo feito pela Universidade Técnica em conjunto com a Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais — aqui está ele! Poderemos continuar com o estudo publicado pela Comissão do Imposto Único sobre o Património, presidida pelo Dr. Medina Carreira — que também aqui está —, e ainda poderemos continuar e pensar no relatório final da Estrutura de Coordenação da Reforma Fiscal (ECORFI) — aqui está ele! Finalmente, podemos pensar em relatórios que não foram publicados mas que foram feitos.

Quero perguntar à Sr.^a Ministra se não há uma grande diferença entre qualquer um destes livros e as fotocópias da proposta de lei, ainda que mais modestas. Parece-me que estas são para ser aplicadas.

Quero perguntar se o que tínhamos não chegava já, se não tínhamos era que alcançar uma solução para uma situação de clara injustiça em relação aos contribuintes, em que muitos pagavam pouco e poucos pagavam muito, se não se deveria caminhar para uma situação de maior justiça fiscal, se não foi precisamente isto que este Governo fez e ainda se não é isso que vai ser finalmente implementado em Portugal.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças.

A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, olho para a sua bancada onde vejo um conjunto de livros coloridos, mas devo dizer-lhe que teve uma falha, porque tenho aqui mais um, que é aliás de cor diferente e que, portanto, poder-se-ia distinguir dos que referiu.

Risos.

O Sr. Deputado perguntou-me qual era a diferença entre todos estes livros e as fotocópias que tem. Para além do preço, a diferença fundamental é que uns são estudos e outras contêm uma decisão. E se há coisas de que o País precisa neste momento — provavelmente em todos, mas neste especialmente — não é de estudos; aquilo de que o País precisa é de acção. Os agentes económicos não precisam de saber as teorias que existem sobre as diferentes matérias mas, sim, que em 2004 as taxas dos impostos vão ser reduzidas, que há certos impostos que serão eliminados, sendo este o aspecto fundamental que temos de lhes transmitir.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

É este, Sr. Deputado, o ponto essencial. Temos de ter consciência que, em matéria de tributação do património, a despeito de, em termos teóricos, haver alguns aspectos que ainda não poderão ser concretizados (como é o caso da tributação do património rústico, como o Sr. Deputado Lino de Carvalho não se cansa de dizer), são alterados os pontos essenciais que podem e devem mexer com os mercados de capitais e de transacções imobiliárias.

Este é um ponto importante e decisivo, que espero que esta Assembleia aprove, para que a economia mantenha e ganhe a confiança de que necessita.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Ascenso Simões.

O Sr. Ascenso Simões (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças, permitam-me uma primeira nota para lamentar que o Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares não tenha sido tão atento neste debate, tendo-se esquecido de convidar o Sr. Ministro das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente para estar presente.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É que haver um debate sobre impostos municipais sem a presença do Ministro que tutela as autarquias locais faz com que nesta engrenagem falte uma peça importante.

O Sr. Eduardo Cabrita (PS): — Muito bem!

O Orador: — Sei que, desde o último debate em que o Sr. Ministro aqui esteve, o PSD e o CDS-PP tentam agora escondê-lo, mas seria importante pelo menos que o Sr. Secretário de Estado aqui estivesse, e também não está. Esta é uma primeira nota importante.

A Sr.^a Ministra propôs que fizéssemos uma tentativa de apresentar contributos. Por isso, aquilo que quero perguntar é se a Sr.^a Ministra está disposta a aceitar alguns contributos concretos.

O primeiro refere-se ao artigo 13.^º da proposta de lei, que diz respeito aos organismos de coordenação de avaliação dos prédios rústicos, urbanos e outros.

Pergunto-lhe: está o Governo disposto a aceitar uma alteração que permita um maior peso dos municípios nestes organismos? É que, Sr.^a Ministra, já sabíamos dessa sua

antipatia pelos municípios, mas tanta antipatia, não! Os municípios são praticamente eliminados deste tipo de organismos, e seria importante que eles aqui tivessem um papel decisivo.

A segunda questão diz respeito ao artigo 70.º, n.º 2, da proposta de lei, que adita o artigo 40.º-A ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, relativo a imóveis objecto de reabilitação.

A minha pergunta, Sr.ª Ministra, é a seguinte: para quê o Instituto Nacional de Habitação? Diz o n.º 1 do artigo 40.º-A que «ficam isentos do IMI os prédios urbanos objecto de reabilitação urbanística, pelo período de dois anos a contar do ano, inclusive, ao da emissão da respectiva licença camarária», enunciando depois uma série de procedimentos, que são certificados pelo Instituto Nacional de Habitação. Sr.ª Ministra, as câmaras municipais não podem fazer isto?! É necessário um instituto da administração central para fazer esta certificação?! Continuamos no mesmo caminho da desvalorização dos municípios.

A terceira questão diz respeito às taxas do imposto municipal sobre imóveis.

Houve uma proposta que a Sr.ª Ministra fez chegar através dos grupos parlamentares do PSD e do CDS-PP. Mas aquilo que lhe quero perguntar, Sr.ª Ministra, é o seguinte: que tratamento é que merecem do Governo aquelas zonas expectantes, que já estão infra-estruturadas, relativamente à consideração no âmbito destas taxas? Está a Sr.ª Ministra disposta a aceitar uma proposta do Partido Socialista para alterar este artigo?

A quarta questão diz respeito à actualização periódica, prevista no artigo 21.º da proposta de lei, que refere que «os valores patrimoniais tributários dos prédios urbanos serão actualizados (...). Pergunto: os prédios rústicos não vão ser actualizados porquê, Sr.ª Ministra?

Protestos do PSD e do CDS-PP.

Tanta instabilidade da parte da maioria! Ficam tão preocupados com as perguntas!

Por último, Sr.ª Ministra, há uma pergunta, que é ideológica mas que tenho de colocar, que diz respeito ao artigo 41.º, relativo às casas de renda condicionada.

Diz o n.º 1 do artigo 41.º que «os prédios ou parte de prédios arrendados em regime de renda condicionada estão isentos do imposto municipal sobre imóveis».

Pergunto-lhe, Sr.ª Ministra, por que é que estão isentos? Será que a Sr.ª Ministra nos pode dizer por que é que isentou estes prédios? É que a maior parte dos municípios não concorda com a sua opinião. Talvez fosse importante que nos transmitisse a opinião do Governo e nos dissesse se está disposta a «limpar» este artigo 41.º do texto da proposta de lei.

São estas as questões que lhe deixo, Sr.ª Ministra, com toda a sinceridade, pelo que lhe peço também uma resposta sincera.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para responder, tem a palavra a Sr.ª Ministra de Estado e das Finanças.

A Sr.ª Ministra de Estado e das Finanças: — Sr. Presidente, Sr. Deputado Ascenso Simões, o Sr. Deputado fez perguntas de algum pormenor, mas fez uma de carácter mais ou menos genérico que tinha a ver com os municípios.

Em relação a essa questão, devo dizer-lhe, Sr. Deputado, que não sei por que é que disse que, dada a minha antipatia pelos municípios, eu fiz não sei o quê. Não sei em que é que o senhor se baseia para considerar a minha antipatia pelos municípios, porque se há governo e se houve ministério que, efectivamente, fez uma proposta de reforma que reforça o poder dos autarcas foi este, que fez esta proposta de lei que estamos a discutir.

Vozes do PSD e do CDS-PP: — Exactamente!

A Oradora: — Portanto, é exactamente o contrário daquilo que o Sr. Deputado acabou de referir.

Quanto à participação dos municípios em determinado tipo de organismos, Sr. Deputado, devo dizer que estamos com uma proposta de autorização legislativa, não estamos ainda com a concretização dessa proposta, e portanto nada está a impedir a maior ou a menor participação dos municípios nessas comissões de avaliação.

O Sr. Deputado colocou-me também outra questão relativamente ao artigo 41.º, mas não consigo encontrar a razão da sua dúvida. Não consigo ver qual é o artigo a que o Sr. Deputado se está a referir, porque nenhum artigo 41.º se refere ao tema de que o Sr. Deputado falou.

O Sr. Ascenso Simões (PS): — É relativo às alterações ao Estatuto dos Benefícios Fiscais, como saberá com certeza!

A Oradora: — Depois, no que diz respeito à questão dos prédios rústicos, evidentemente que eles serão actualizados sempre que forem transmitidos, como sabe.

Quanto aos outros pontos, estamos abertos a negociar com a Associação Nacional de Municípios Portugueses todos os aspectos que tenham a ver com as matérias que lhes dizem respeito.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (Luis Marques Mendes): — Sr. Presidente, peço a palavra para uma interpelação.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Qual é o objecto da interpelação, Sr. Ministro?

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, é para responder à interpelação (porque foi disso mesmo que se tratou) que o Sr. Deputado Ascenso Simões fez antes de começar a sua pergunta à Sr.ª Ministra, em que se referiu à alegada ausência do Sr. Ministro das Cidades. Ora, como invocou a minha pessoa, acho que devo ser eu a responder ao Sr. Deputado.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Tem a palavra, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Ascenso Simões quis fazer uma graça, dizendo que, por qualquer desatenção, não estaria hoje aqui o Sr. Ministro das Cidades.

Ora, o Sr. Deputado está enganado e vou prestar-lhe o devido esclarecimento.

Em primeiro lugar, evidentemente que é o Governo que escolhe quem o representa, e está aqui representada a

equipa responsável pela elaboração desta proposta de lei, sem prejuízo da sua aprovação unânime em sede de Conselho de Ministros. Seria também um bocadinho deselegante se eu dissesse à bancada do Partido Socialista que não queria o Sr. Deputado Ascenso Simões a intervir. Seria uma deselegância!

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Não vou querer intrometer-me na sua bancada, como o senhor não vai querer intrometer-se na bancada que eu represento.

Além disso, quero dizer-lhe também que, em qualquer circunstância, o Sr. Ministro das Cidades até gostaria de estar aqui. Só que está ausente do país, tal como o Sr. Secretário de Estado da Administração Local, ou seja, os dois membros do Governo que têm directa relação com as autarquias locais estão fora do país, obviamente em serviço. Portanto, fica aqui também este esclarecimento.

Por último, quero acrescentar, também com a pertinência que se justifica, que, independentemente de estar aqui, neste ou em qualquer outro debate, o membro do Governo A, B, ou C, o Sr. Deputado pode ter a certeza de que, com este Governo, já passou o tempo em que isto funcionava como nos últimos anos e era do tipo federação de ministros ou federação de secretários de Estado.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Protestos do PS.

Os diplomas são aprovados em Conselho de Ministros. Tal como sucedeu nesta matéria e tem sucedido em todas as outras, os diplomas são tratados em Conselho de Ministros e o Governo é solidário com todas as questões que traz à Assembleia da República. Talvez por isso é que hoje temos uma reforma do património quando no passado era «cada cabeça sua sentença». Houve muitas promessas mas reformas houve zero!

É este o esclarecimento de que julgo que o Sr. Deputado precisava.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Cabrita.

O Sr. Eduardo Cabrita (PS): — Sr. Presidente, Sr.^a Ministra, Sr. Ministro, Sr. Secretário de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Ao fim de 14 penosos meses de Governo...

Protestos do PSD.

... a Sr.^a Ministra das Finanças traz-nos hoje uma reforma necessária para a modernização do sistema fiscal português, a qual assenta num diagnóstico consensual, que justificará, aliás, a procura de formas de convergência alargada que permitam o acompanhamento sereno dos efeitos do novo modelo de tributação do património pelos contribuintes, pelos municípios e pela Assembleia da República.

Tanto quanto lamentamos as deslocações da Sr.^a Ministra a esta Assembleia para anunciar aumentos de impostos, quando foi eleita prometendo baixá-los, ou para justificar habilidades contabilísticas irrepelíveis, quando promete

a consolidação das finanças públicas, saudamos, hoje, o princípio da transformação da estrutura da tributação do património imobiliário.

Certamente reconhecerá a Sr.^a Ministra que, neste caso, teve trabalhos preparatórios sólidos com que pôde contar, distinguindo-se radicalmente da impreparação, falta de imaginação e de estratégia que genericamente caracterizam as iniciativas do Governo.

Protestos do PSD.

Em Junho de 2003, o PS apresentou o projecto de resolução n.º 26/IX, relativo à metodologia de reforma da tributação do património imobiliário.

A indispensabilidade de uma intervenção global neste domínio reúne um largo consenso, tanto no plano político como entre especialistas, justificando o estudo aprofundado das incidências desta reforma nos domínios da equidade fiscal, do financiamentos das autarquias locais, da habitação e das políticas de ordenamento do território e do urbanismo.

É assim lamentável que uma reforma necessária seja marcada por um conjunto de incertezas e hesitações que desejamos ver esclarecidas, para que não sejam postas em causa as expectativas geradas.

A ligeireza com que as orientações gerais da reforma foram apresentadas em 6 de Abril pelo Primeiro-Ministro e a gestão do processo de redução intercalar das taxas da sisa só aumentaram estas reservas dos portugueses sobre os reais efeitos da proposta em discussão. Importa, por isso, esclarecer, hoje ou em sede de especialidade, 13 pontos essenciais.

Primeiro, o Governo prometeu uma reforma estrutural da tributação do património. Afinal, temos dois impostos rebaptizados: a sisa, que passa a responder pelo nome de imposto municipal sobre as transmissões, e a contribuição autárquica, que passa a ser o imposto municipal sobre imóveis.

Segundo, a tão anunciada erradicação da sisa não se verifica. A sisa, reconstruída, tem taxas mais baixas, mas não será fácil demonstrar a vontade de pagar as novas taxas por quem se evade das actuais.

Este Governo, que já conseguiu, aliás, a proeza de perder receita depois de aumentar a taxa do IVA, deverá ser prudente no anúncio da esperança de aumento de receita na sequência de uma redução de taxa. Faltam na proposta os mecanismos para evitar a associação fraudulenta das imobiliárias com a banca, nem sempre em benefício dos adquirentes.

Terceiro, o novo IMT baseia-se num reconhecimento antecipado da incapacidade do Governo para reformar a administração fiscal e a relação desta com os contribuintes.

O abandono do objectivo de avaliação geral dos prédios, realizável, entendemos, num prazo de três anos, é uma declaração de impotência que levará à perpetuação fiscal de dois mundos: o dos prédios futuros, ou entretanto transmitidos, sujeitos ao novo regime, e o de todos os prédios actualmente existentes, sem limite temporal, aos quais são aplicáveis as regras actuais com correção monetária do valor patrimonial.

Com esta proposta, temos a certeza que 75% a 80% dos contribuintes vão pagar mais de imediato. A opacidade dos critérios de avaliação torna duvidosos os benefícios futuros.

Quarto, a criação de dois tipos de taxas — a taxa de 0,2% a 0,5% para os prédios novos, e a taxa de 0,4% a 0,8% para os actuais — cria uma dualidade na constituição das obrigações tributárias, contrária à equidade fiscal e, como, aliás, já foi afirmado, de duvidosa constitucionalidade, ao constituir uma violação expressa do princípio da igualdade.

Quinto, ao abolir a tributação em imposto sucessório dos dividendos de acções, o Governo nada diz da razão social justificativa do benefício fiscal de mais de 60 milhões de euros concedido aos titulares de acções.

Sexto, a eliminação da tributação em imposto sucessório de todas as sucessões para cônjuges ou descendentes, para além de ser uma bandeira ideológica do partido menor da coligação governamental, insere-se em alguma estratégia de atracção de investidores estrangeiros em final de vida, tão insólita é no quadro europeu?

Sétimo, quantos contribuintes serão abrangidos pela colecta mínima crescente prevista até 2008 e chamada cláusula de salvaguarda?

Oitavo, apesar da fé que ilumina o Governo para além da realidade da crise económica, quais os mecanismos de salvaguarda a adoptar nos casos de queda efectiva das receitas municipais?

No nono, porque foi abandonada a possibilidade de aplicação de taxas mais elevadas aos prédios devolutos constante de projectos anteriores, de modo a contrariar a desertificação especulativa dos centros históricos das cidades?

Décimo, quais os critérios objectivos para o zonamento, de acordo com coeficientes de localização, de ditas áreas homogéneas dos municípios, que podem variar na relação de 1 para 10, por decisão da administração fiscal, relativamente a um imposto que é receita dos municípios? Como se articula este zonamento com a limitação da intervenção municipal ao nível de freguesia, quando se trata de estabelecer taxas mais elevadas ou reduzidas?

Décimo primeiro, qual o objectivo do incentivo à fraude fiscal que constitui a não tributação em imposto de selo dos bens transmitidos a entidades sujeitas a IRC?

Décimo segundo, qual a lógica da isenção sem qualquer limite das doações em dinheiro através de operação bancária, quando, por outro lado, são isentos os donativos até 500 euros? Trata-se de mais uma medida de protecção do mais generoso sigilo bancário da União Europeia?

Décimo terceiro, e último, as transmissões patrimoniais gratuitas isentas de imposto de selo serão tributadas em IRS como acréscimos patrimoniais, ou não?

Estas são algumas das questões que importa esclarecer na especialidade, caso o Governo pretenda um consenso alargado em torno do combate à fraude e à evasão fiscal.

Após uma deriva populista que pretendeu contrapor contribuintes aos municípios, temos de evitar que os cidadãos sejam defraudados nas suas expectativas por um modelo assente na perpetuação da desigualdade entre quase todos, tributados nos termos do Código de 1988, e os amanhãs dos novos prédios anunciado pelo Governo para depois de 2004.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Eduardo Cabrita, não é a primeira vez que me inscrevo para lhe colocar questões sobre intervenções em matéria fiscal. Hoje ia resistindo a esse impulso, mas não foi possível!... Depois de o Sr. Deputado falar de «14 penosos meses de governo» e de lamentar a vinda do Governo para aumentar impostos, vem agora lamentar quando vamos reduzir impostos!

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — É extraordinário!

O Orador: — É realmente uma situação nova, em que a terceira vertente destes três lamentos, realmente, está em contradição com os dois primeiros.

Sinceramente, o Sr. Deputado fez uma intervenção que nós lamentamos. Sabe porquê? Porque durante mais de seis anos (e o Sr. Deputado, mais do que ninguém, sabe-o, porque basta ver quais foram os programas dos governos do Partido Socialista), nos seus dois programas de governo, o Partido Socialista previa alterações na tributação do património. Num deles até propunha o tal imposto geral sobre o património, que incluiria também o mobiliário, como é uma grande vontade do Deputado Lino de Carvalho. Mas passaram esses seis anos e nada disso foi feito!

Não vamos insistir sempre nesta matéria, mas às vezes é bom que nos lembremos dela, sobretudo para vermos a contradição entre quem durante mais de seis anos prometeu e nada fez e quem se apresenta hoje, aqui, para concretizar uma reforma que todos consideram fundamental e que, apesar de poder ser criticável num ou outro ponto, como, aliás, o Sr. Deputado fez ao criticar 13 pontos, dizendo que talvez houvesse mais alguns.

Mas quem vir esta proposta de lei de autorização legislativa e o projecto de decreto-lei que lhe está anexo verificará que existem centenas de artigos. São alterados totalmente dois códigos, são alteradas normas do Código do IRS e do Código do Notariado e o Código do Imposto de Selo é totalmente reformulado, bem como a tabela anexa.

Sr. Deputado, estamos perante centenas de artigos e V. Ex.^a encontrou 13 artigos com que não concorda. Portanto, a minha pergunta é esta: não sendo eu supersticioso, este 13 quer dizer que não dá azar e que, afinal, esta proposta de lei é uma proposta correcta e que a devemos aceitar?

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr. Deputado Eduardo Cabrita, tem mais um pedido de esclarecimento. Quer responder já ou responde no fim aos dois pedidos de esclarecimento?

O Sr. Eduardo Cabrita (PS): — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Então, para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Feio.

O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Eduardo Cabrita, depois da sua intervenção, há, desde logo, um esclarecimento que tem de dar a esta Câmara, que é este: qual é a alternativa que apresenta em relação a este projecto de lei? O que é que pretende? Que continu-

emos a estudar? Que optemos por algum dos estudos? Se calhar, por este da Universidade Técnica, que tem uma capa cor-de-rosa, com certeza mais do seu agrado? O que é que deveremos fazer? Não será importante, se calhar, dar pequenos passos, mas que são pequenos passos fundamentais para que haja mais justiça na tributação?

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — V. Ex.^a falou da questão do imposto sucessório, e falou até da questão do imposto sucessório por avença, que, desde logo, tem determinações que são feitas pelo Tribunal de Justiça das Comunidades, como sabe. E também falou da famosa extinção do imposto sucessório, isto é, da isenção da transmissão, quando estamos a falar de transmissões gratuitas para cônjuges, para ascendentes e para descendentes, referindo-se a essa proposta como sendo uma proposta do agrado do parceiro menor da coligação, e esse parceiro somos nós.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — E os portugueses!

O Orador: — E qual é o problema?! Somos nós e temos o apoio de muitos portugueses em relação a esta matéria.

Sempre defendemos isto! Porque é que, agora que estamos no Governo, não haveremos de continuar a defender?!

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — É que existe uma grande diferença: neste momento, temos responsabilidades governativas, temos responsabilidades no apoio de uma determinada maioria, sempre defendemos isto e não iríamos, obviamente, deixar de o fazer agora.

E é por isso mesmo que quero saber se o Sr. Deputado afirma perante os portugueses que é contra esta extinção, como lhe chamou, se é contra um caminho que já tinha começado a ser traçado numa revisão constitucional em que se retirou a obrigatoriedade referente ao imposto de sucessões. É isto que os portugueses querem saber, por isso dou-lhe oportunidade para que o diga.

Aplausos do CDS-PP e do Deputado do PSD Hugo Velosa.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Eduardo Cabrita.

O Sr. Eduardo Cabrita (PS): — Sr. Presidente, agradeço as questões que me colocaram e, aliás, ficaria desiludido se os meus colegas tivessem resistido a essa tentação.

O que está em causa aqui é que reconhecemos que há uma matéria relevante, com base em estudos sólidos, que permite ao Governo trazer aqui uma proposta. Desafio a maioria a dizer se está ou não disponível para, na especificidade, ver melhorada essa proposta relativamente a aspectos que merecem ser objecto de correção. Isto é que distingue, nesta matéria, um tema que consideramos relevante daquilo que têm sido 14 penosos meses de desastrosa prestação da Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças, quando aqui vem com base naquilo que é a sua criatividade, a sua preparação e a sua imaginação. Este é o Governo que prometeu baixar impostos e que os aumentou.

Relativamente a esta matéria, Sr. Deputado Hugo Velosa, é ou não verdade que a consequência desta proposta de lei é que, pelo menos, 70% a 80% dos contribuintes terão os seus impostos aumentados?

Protestos do Deputado do PSD Fernando Pedro Moutinho.

Não seja tão apressado a dizer que daqui resultará, inevitavelmente, uma tendência para a redução dos impostos.

Sr. Deputado Diogo Feio, não confunda isto com a revisão constitucional, na qual esteve o Partido Socialista. O que está aqui em causa é se esta Câmara concorda com a ilimitada isenção das transmissões gratuitas, qualquer que seja a sua dimensão, qualquer que seja o seu caso, e com a ilimitada isenção das transmissões em dinheiro,...

O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): — Pára quem?

O Orador: — ... com base em operações bancárias. Ai, sim, percebo qual é a sua bandeira, mas essa não é a nossa!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A reforma da tributação do património é uma daquelas matérias que têm sido anunciadas e prometidas legislatura após legislatura.

Cinco comissões de reforma fiscal foram formadas desde 1996. Todas elas produziram pareceres, relatórios e até elaboraram anteprojetos de lei. O trabalho estava todo feito e, por isso, era legítimo esperar do Governo que a concretizasse e não se limitasse a uma mini-reforma, amputada de alguns aspectos essenciais e beneficiadora das maiores fortunas.

É que, no essencial, com esta proposta de lei, que, aliás, copia prática e inteiramente o anteprojeto de decreto-lei do último governo do Partido Socialista, o Governo limitou-se a retocar, mudando os nomes, o imposto municipal de sisa e a contribuição autárquica, sem deixarmos de reconhecer, quanto ao primeiro, a importância da baixa das taxas, mas cujo alcance total poderá não ser o que foi anunciado, face ao desaparecimento de normas anteriores que já permitiam a sua redução.

Em primeiro lugar, como já afirmámos, o Governo limitou-se, e nas condições em que o fez, ao património imobiliário, tendo deixado de fora o património mobiliário, ações, créditos, objectos de arte. Ora, se se considera, e bem, que a detenção do património deve constituir um facto tributário, não se comprehende porque só se tributa uma das suas partes, quando, como afirmava já, em 1996, a Comissão para o Desenvolvimento da Reforma do Património, presidida pelo Dr. Silva Lopes, «os bens imóveis constituem apenas um dos elementos constitutivos dos patrimónios e nem sequer, nos dias de hoje, são necessariamente o mais importante, em especial para os titulares de rendimentos mais elevados». Questão, aliás, confirmada posteriormente, em 1999, pela Comissão de Reforma da Tributação do Património, presidida pelo Dr. Medina Carreira, que afirmava: «com o desenvolvimento sócio-económico, a riqueza mobiliária passou a ter uma importância crescente na estrutura dos patrimónios, em detrimento da riqueza imobiliária».

É óbvio que a opção do Governo é, antes do mais, não de carácter técnico, como começou a ser afirmado, mas claramente de carácter político, como, aliás, a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças hoje aqui afirmou. Criar um imposto único sobre o património, tributar o património mobiliário, seria, no essencial, tributar as grandes fortunas. E nesses interesses não quer o Governo tocar, como não quis, aliás, o anterior governo, quando, após a demissão do Ministro Sousa Franco, abandonou a sua própria decisão anterior de tributar também a riqueza mobiliária.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas, se assim é, então o Governo não tem mais legitimidade nem mais moral para continuar a apelar aos portugueses, sobretudo aos que trabalham por conta de outrem e aos detentores de rendimentos mais baixos, que paguem os seus impostos, quando estes são sempre os sacrificados e o Governo se nega, aqui como noutras implicações — lembremo-nos da revogação da tributação das mais-valias —, a alargar a base tributária para os grupos sociais de mais elevados rendimentos e a fazer, assim, entre os portugueses uma redistribuição mais equilibrada e justa da carga fiscal.

Em segundo lugar, ao terminar, em grande parte, com o imposto sobre as sucessões e doações, substituindo-o por um imposto de selo, e isentando as transmissões a favor dos cônjuges, descendentes e ascendentes, o Governo está sobretudo a isentar as grandes fortunas. Importa, por isso, dizer que Portugal passará a ser um dos poucos países, senão o único da área da OCDE, onde os acréscimos patrimoniais gratuitos não são tributados enquanto tal. Sei que isto não fazia parte do Programa do Governo do PSD e que o Dr. Paulo Portas já afirmou que isto era a grande vitória do CDS-PP nesta proposta de lei.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Bem metida!

O Orador: — Em todo o caso, Sr. Ministra de Estado e das Finanças, não se venham justificar com o facto deste imposto ser alvo de uma enorme fuga fiscal, que o tornava quase um buraco vazio. Também nos impostos especiais de consumo, por exemplo, a fuga e a fraude são gigantescas e nem por isso passa pela cabeça do Governo terminar com eles.

Em terceiro lugar, com o argumento de que não é possível avaliar 6,5 milhões de prédios urbanos, o Governo instituiu, e nem sequer está subordinado a um período transitório — e registei como positivo o facto de a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças ter aqui afirmado que se a comissão quiser poderá instituir esse período transitório, mas não vem na proposta inicial —, um duplo critério de tributação para o chamado imposto municipal sobre os imóveis: para os prédios novos, com base num conjunto de coeficientes; para os prédios antigos, a partir de índices de correção monetária sobre os valores inscritos na matriz.

Este duplo critério e a dupla taxa que o acompanha estabelecem, evidentemente, uma desigualdade tributária para os contribuintes, quando o Governo tinha outros instrumentos à sua disposição. Por um lado, o Ministério tem os estudos e orçamentos necessários a uma avaliação geral dos prédios urbanos num período de três anos e, por outro, no mínimo, o Governo poderia ter introduzido simultaneamente

o método declarativo e, por essa via, avançar mais rapidamente na avaliação geral dos prédios urbanos.

Em quarto lugar, o Governo não toca nos prédios rústicos. Sabendo, como se sabe, que é aqui onde se situam as matrizes mais desactualizadas; sabendo, como se sabe, que há patrimónios fundiários de milhares de hectares, com um elevado rendimento fundiário e que só pagam meia dúzia de dezenas de contos de contribuição autárquica; sabendo, como se sabe, a importância do património rústico nos municípios de forte componente rural, o que se continua a alimentar é um enorme «benefício» fiscal para os detentores de imensos patrimónios fundiários, é a manutenção de uma enorme injustiça, é prosseguir com a erosão das receitas municipais. No mínimo, Sr.^a Ministra, o Governo poderia ter definido uma metodologia e um prazo para a actualização das matrizes dos prédios rústicos, e nem isso faz.

Em quinto lugar, sendo os impostos sobre o património, no essencial, receita autárquica, é muito limitado, como já foi aqui referido, o envolvimento das autarquias em todo o processo de tributação. Não se entende porque não se criam para os prédios urbanos as mesmas estruturas de avaliação que se propõem para os rústicos, e estas, aliás, já com insuficiente participação municipal, porque não se determina a obrigatoriedade de a administração fiscal fornecer, em tempo útil, a informação correspondente à arrecadação do imposto e porque não se dotam os municípios de capacidade de recurso ou de reclamação sobre decisões da administração fiscal ou das avaliações efectuadas por estas e não se comprehende porque é que os prédios cujo titular não seja identificado revertem para a administração central e não para os municípios.

Em sexto lugar, e finalmente, como afirma a própria Associação Nacional de Municípios Portugueses, não está demonstrado, nem garantido, que não haverá quebra de receitas com a aplicação desta nova reforma, tanto mais que, e ao contrário do que afirma o Governo, não existem na proposta de lei mecanismos efectivos de combate à fraude e evasão fiscal nesta área. Sei que há aquela proposta que introduzimos na sisa, mas sabemos que é uma proposta de carácter limitado, embora positiva.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Com esta proposta de lei perde-se, de novo, uma oportunidade para uma importante reforma fiscal, que introduzisse mais justiça fiscal e também pudesse, pelo alargamento da base tributária, contribuir para o aumento da receita fiscal do Estado. Mas o Governo tem ainda oportunidade de a melhorar, se o quiser fazer. Para isso, desafiamos a maioria a permitir a sua baixa à Comissão — aliás, já apresentaram propostas e, portanto, isso acontecerá, e esse aspecto é positivo — com a abertura suficiente para nela poderem ser introduzidas melhorias substanciais resultantes das audições que a Comissão realizou.

O Governo continua a falar muito nas dificuldades económicas e, com isso, penaliza diariamente os portugueses com políticas de contenção orçamental, com a imposição de congelamentos salariais e com a perda do poder de compra, mas é incapaz de lançar uma reforma que toque nas grandes fortunas, que combatá decididamente a fraude e a evasão fiscal e que crie um sistema fiscal mais justo.

A proposta de reforma do património que discutimos é disso um bom exemplo e a lei que sair deste debate sé-lo-á igualmente, se o Governo e a maioria não aceitarem, em sede de especialidade, a introdução de benfeitorias substanciais.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Neto.

O Sr. Jorge Neto (PSD): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Lino de Carvalho, ouvi atentamente a sua intervenção, que, aliás, repisa boa parte dos argumentos já por si expostos, embora de uma forma mais superficial, no relatório que elaborou sobre esta matéria.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Que foi aprovado por unanimidade!

O Orador: — Sem dúvida! Sem dúvida!

Mas agora, de uma forma mais acentuada e com um cariz ideológico mais nítido e mais claro, o Sr. Deputado Lino de Carvalho foca duas pretensas debilidades que estariam subjacentes a esta reforma de tributação do património. Vamos a elas.

A primeira tem a ver com o facto de a tributação do património incidir apenas sobre o património imobiliário e não sobre o património mobiliário. A Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças, com a sageza que lhe é particular, já há pouco adiantou que há uma diferença de substância entre uma coisa e outra, posto que, relativamente ao património imobiliário há a fruição desse mesmo património, sendo que relativamente ao património mobiliário isso não ocorre muitas vezes, como acontece designadamente com a detenção de quotas ou de acções de uma sociedade. Não falaremos, naturalmente, no quadro de Picasso e do prazer da sua contemplação, falaremos, sim, dos valores mobiliários *tout court*, concretamente de acções e quotas.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — E não só, também dos créditos!

O Orador: — Pergunto ao Sr. Deputado se não reconhece também que, para além da bondade e da acutilância do argumento capital que a Sr.^a Ministra há pouco aduziu, há uma diferença de tom entre a tributação do património imobiliário e o património mobiliário, que tem a ver com a natureza dos bens. Enquanto que o património imobiliário tem uma natureza estática, não se pode transportar uma casa de um país para o outro, hoje em dia, nos tempos que correm, com a globalização, é manifesto que há uma volatilidade dos valores mobiliários que permite a sua fácil deslocalização.

Pergunto-lhe se não acha muito mais complexo, difícil e a exigir redobrado cuidado uma tributação de um património mobiliário relativamente ao património imobiliário, exactamente devido a este fenómeno da globalização e à volatilidade dos valores mobiliários. Esta a primeira questão.

A segunda questão, Sr. Deputado, tem a ver com o património rústico, e fico, de facto, espantado com a ligereza — peço desculpa da expressão — com que o Sr. Deputado aborda esta matéria porque esquece uma questão que é fundamental e que tem a ver com a protecção da agricultura portuguesa.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Não se meta por aí!

O Orador: — V. Ex.^a não encara sequer a hipótese, mesmo por recôndita que seja, que uma eventual actualização da tributação do património rústico possa conduzir a um acentuar da especulação imobiliária e mesmo ao aban-

dono de campos que hoje estão, de facto, destinados à agricultura portuguesa? V. Ex.^a não encara a hipótese de uma eventual revisão da tributação do património imobiliário rústico conduzir exactamente a esse *laissez faire, laissez passer*, a esse abandono da agricultura portuguesa, que hoje tanto está em voga e que tanto queremos preservar? Ou V. Ex.^a entende que a simples actualização desses valores não tem qualquer efeito a jusante relativamente à manutenção desse património? Que dizer das pequenas parcelas, das pequenas courelas, do norte do País,...

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Não se meta por aí!

O Orador: — ... que, se virem efectivamente a sua tributação actualizada em sede de património imobiliário, seguramente serão bem mais apetecíveis em termos de transacção imobiliária para o mercado imobiliário urbano do que propriamente para a preservação da agricultura? V. Ex.^a nunca encarou esta hipótese ou nunca cogitou sequer as sequelas nefastas que poderiam decorrer de uma tributação do património imobiliário rústico feito desta forma aligeirada e precipitada, como há pouco sugeriu?

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Lino de Carvalho. Dispõe de 2 minutos que lhe foram cedidos pelo PSD.

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Jorge Neto, antes de mais quero agradecer ao PSD o tempo cedido.

Sr. Deputado Jorge Neto, para usar uma sua expressão, eu cogitei nessas questões que me colocou.

Risos do PCP e do PS.

Relativamente ao património mobiliário, o Sr. Deputado foi mais longe do que a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças, porque ela, em sede de Comissão, não negou a importância da detenção do património mobiliário como facto tributário, o que a Sr.^a Ministra afirmou na altura foi que, por opção política, o Governo entendia não o tributar, embora não estivesse fora das suas conjecturas para uma eventual futura reforma fiscal do património. O Sr. Deputado nem para isso vai!

Sr. Deputado, como sabe — basta ler os vários estudos que há sobre esta matéria —, hoje uma grande parte do rendimento disponível, sobretudo dos sectores sociais de mais elevados rendimentos, orienta-se para o património mobiliário e não para o património imobiliário, como acções, objectos de arte, etc.

A minha pergunta é simples: por que razão é que, se reoriento esse meu rendimento disponível, a minha poupança, para o património imobiliário sou tributado e se o reorientar para o património mobiliário não sou tributado, frustrando por aí a política fiscal?

O Sr. Deputado fala na «volatilidade», mas o Prof. Medina Carreira demonstrou, em sede de acções, por exemplo, que tinha estabelecido um mecanismo muito simples e fácil, na sua proposta, que, aliás, o governo do Partido Socialista também abandonou, no sentido de tributar os detentores de acções através das próprias sociedades. Além disso, a detenção do património mobiliário já hoje é tributada em muitos países da OCDE. Portanto, essa volatilida-

de tanto vale de Portugal para lá como de lá para Portugal e, então, essa questão não tem sentido. O problema é o de uma opção política que o Governo fez.

Há pouco, dei aquele exemplo, que não é pequeno: se eu decido investir num quadro do Picasso, ou de Salvador Dali, que custa milhões de contos, por que é que faço o meu investimento neste património? Porque não é tributado e é um património que tem um valor, enquanto que se eu investir num património imobiliário ele vai ser tributado. Ora, qual é a razão desta dupla lógica?

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr. Deputado, o seu tempo esgotou-se, agradeço que termine.

O Orador: — Vou terminar, Sr. Presidente.

Quanto aos prédios rústicos, Sr. Deputado, sei isso que disse. Por essa razão é que entendemos que, actualizando as matrizes cadastrais rústicas, devemos isentar os pequenos patrimónios fundiários, mas não devemos deixar de ter presente os grandes patrimónios fundiários.

Sr. Deputado, dou-lhe um exemplo concreto: uma herdade, de 7000 ha, em Portel, Monte do Trigo, montado de sobre. Sabe quanto é que paga de contribuição autárquica por ano? 140 000\$!. Não lhe digo quem é o proprietário porque não vale a pena. Acha isto justo, Sr. Deputado? Acha que a sua tributação vai ter alguma coisa a ver com a erosão do mundo rural? Não, no nosso projecto propomos a isenção dos pequenos patrimónios fundiários.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Este debate demonstra uma imagem de marca deste Governo, o cumprimento do seu Programa. O Governo não adia, não se perde em estudos nem em comissões, age, decide e decide bem!

Do seu Programa, apresentado neste Plenário, em Abril de 2002, constava a revisão integrada da tributação do património imobiliário, incluindo a sisa e contribuição autárquica, conferindo-lhe maior lógica e equidade, com o objectivo fundamental de pôr fim à falta de verdade fiscal, o que tem sido propiciado e até incentivado pelo actual sistema.

Este sistema fiscal imobiliário falso e incentivador da fraude e evasão mantém-se assim em vigor há vários anos.

A proposta do Governo é o paradigma mais evidente da diferença entre governar e decidir por contraposição com a promessa, o adiamento e o «faz de conta»!

Em Portugal, desde Abril de 1974, só ocorreram duas grandes reformas na fiscalidade: a criação do IVA, em 1984, e a criação do IRS e do IRC, em 1988. Depois, só foram aprovadas normas dispersas e alterações pontuais nos vários impostos, o que, em vez de melhorar o sistema, o tem tornado confuso e ultrapassado.

Esta é uma boa altura para nos recordarmos de tudo o que foi prometido e não concretizado quanto à tributação do património imobiliário: o XIII Governo Constitucional, primeiro governo do Partido Socialista, em Novembro de 1995, propunha no seu Programa a reapreciação da contribuição autárquica e do imposto sucessório e da relevância do imposto de sisa no quadro de uma reforma progressiva do sistema de avaliação de bens imóveis.

Durante quatro anos, o governo de então nada fez nestas matérias: não reapreciou, não propôs e não decidiu. Limitou-se a nomear comissões e a encomendar estudos, aliás, publicados depois nos vários livros que já passaram, hoje, por este Plenário, de várias cores, mas sem qualquer proposta concreta.

O Sr. Telmo Correia (CDS-PP): — Exactamente!

O Orador: — Tudo ficou na mesma! Por exemplo, quanto à sisa, não a supriu nem propôs a sua substituição por outro imposto. A imagem com que todos ficaremos é a do anterior Primeiro-Ministro o considerar «o imposto mais estúpido do mundo». Como dizia, há poucos dias, neste Plenário, a Sr.^a Ministra de Estado e das Finanças, apesar daquela tão divulgada frase do anterior Primeiro-Ministro, ele foi-se embora e a sisa continuou.

Em relação à tributação do património imobiliário é de realçar, somente, os projectos, estudos e comissões, que constituíram, apesar de tudo, uma base que este Governo teve em atenção. Este conjunto de trabalhos serviu, naturalmente, para o Governo optar pelo melhor caminho, porque eles apontam para vários caminhos diversos nesta matéria da tributação do património.

De notar, por exemplo, que os governos do Partido Socialista nem concretizaram algo que foi conseguido na última Revisão Constitucional, em 1997, que foi a revogação da obrigatoriedade do imposto sucessório, ocorrida nesse ano, na revisão constitucional.

O XIV Governo Constitucional, do Partido Socialista, não fez melhor. Em 1999, apresentou neste Plenário o seu Programa do qual constava a aprovação de uma lei de bases sobre a tributação do património que apontava no sentido da substituição da sisa, da contribuição autárquica e do imposto sucessório por um único imposto geral sobre o património. Era uma meta ambiciosa, própria de quem muito promete mas sabe não ter condições para concretizar.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Governo concretiza agora a mais necessária das reformas da fiscalidade em Portugal, a da tributação do património imobiliário com o objectivo seguro de pôr termo às injustiças e iniquidades ligadas a estes impostos. Fá-lo, nas suas grandes linhas, da seguinte forma: não acata a ideia de um imposto geral sobre o património; não substitui a sisa pelo IVA; não transpõe a sisa e o imposto sobre sucessões e doações para o imposto de selo.

Ora, sendo, como é, uma reforma gradual, o Governo não optou pela criação de um imposto geral sobre o património, fazendo-o, não só pelas razões já aqui apontadas mas, como consta da própria exposição de motivos, porque tal imposto, por um lado, não tem qualquer tradição em Portugal e, além de não ser defendido pela generalidade dos especialistas, também nunca foi objecto de qualquer projecto ou proposta que tenha vindo à discussão nesta Assembleia.

Além disso, é óbvio para nós que tal imposto teria grandes dificuldades de aplicação e poderia criar situações de dupla tributação de valores e direitos já tributados noutras impostos.

Por fim, é um regime que só é utilizado em seis dos 15 países da União Europeia, certamente com uma tradição legislativa fiscal diferente da nossa.

A Comissão de Economia e Finanças procedeu a um amplo debate sobre esta reforma, com o apoio e a participação activa do PSD. E ainda bem que tal aconteceu.

O que registamos é o facto de, em geral, as audições terem apontado no sentido de esta reforma, proposta pelo Governo, seguir o caminho certo. Sem dúvida que nem todos estão de acordo com tudo! Ainda hoje, ouvimos, o Deputado Eduardo Cabrita dizer que havia, pelo menos, 13 pontos em relação aos quais não estava de acordo. Há, naturalmente, aspectos pontuais que poderão não merecer o apoio de todos, mas, no essencial, o acordo é geral.

É óbvio que nesta, como noutras matérias, nem todos estão de acordo. Por exemplo, quanto à sisa ainda há quem defenda a sua substituição pelo IVA. Mas, para nós e para o Governo, como este já explicou, o caminho seguido é o melhor, sobretudo porque não levanta problemas de harmonização com o direito comunitário, não agrava a tributação dos imóveis para habitação, o que constitui um objectivo social e de reanimação do sector da construção evidente nesta reforma,...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... e, sobretudo, porque só seria aceitável se houvesse, o que não há, harmonização comunitária em matéria de taxas de forma a não pôr os contribuintes a pagar mais imposto. Portanto, a opção tomada é a de defesa dos interesses e direitos dos contribuintes.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Outro aspecto que confirma o necessário gradualismo desta reforma é o da avaliação do património imobiliário. Esta é uma questão está por resolver desde a entrada em vigor do Código da Contribuição Autárquica, em 1988, há cerca de 15 anos.

Ora, passados todos estes anos o que é que se constata? Ao contrário do que se previa, aquele Código nunca procedeu às necessárias alterações no sistema de avaliação dos imóveis. Desde 1988, temos um sistema provisório de determinação do valor do património.

O actual sistema, baseado na renda real presumida dos proprietários, é subjectivo e discricionário, criando injustiças que são de todos conhecidas. Todos ficam sujeitos aos critérios subjectivos das comissões de avaliação.

Há uma deficiente organização e conservação das matrizes prediais, com valores patrimoniais que não são actualizados há várias décadas.

Ora, o Governo concluiu, e bem, que não era possível, do ponto de vista prático, proceder a uma avaliação geral de vários milhões de imóveis. Por isso, optou por um sistema exequível que se destina, no futuro, a acabar com as injustiças. Decidiu também a actualização dos valores patrimoniais dos prédios urbanos não arrendados, através da aprovação de factores de correção monetária para actualização provisória dos valores patrimoniais dos imóveis — maior aumento dos imóveis mais antigos e menor dos mais recentes.

Propõe a aprovação de um novo regime legal de avaliações, com regras uniformes e objectivas, praticamente aceites por todos. E fê-lo seguindo as recomendações das comissões anteriores e dos estudos e ante-projectos existentes. Ou seja, optou por um critério objectivo de avaliação que tem merecido um consenso generalizado.

Alguns não aceitam o critério seguido para as avaliações dos prédios antigos e novos, preferiam um sistema universal e único de avaliação. O certo é que o Governo optou bem, ao considerar que não há condições técnicas e humanas para se proceder a um sistema universal e único de avaliação.

Esta proposta de lei aponta no sentido da atenuação ou da eliminação de injustiças à volta destes impostos: reforça a equidade; alarga a base de incidência; concretiza a luta contra a fraude e evasão fiscais; e simplifica os procedimentos.

Mais: promove a redistribuição da carga tributária para que um pequeno número de contribuintes não pague a quase totalidade da receita. Além disso, prevê uma forte redução das taxas na compra de habitação, o que é socialmente desejável, e também provocará uma necessária reanimação no sector da construção.

O novo imposto municipal sobre transmissões gratuitas sofre uma profunda reforma, integrando-as no imposto de selo, alterando a incidência subjectiva. Mais: isenta tais transmissões a favor do cônjuge, descendentes e ascendentes. Exclui da incidência as transmissões gratuitas que tenham como beneficiários os sujeitos passivos de IRC.

Por outro lado, alarga-se a incidência real do imposto municipal sobre transacções às cedências de posições contratuais e aos actos praticados com a utilização de procurações irrevogáveis, o que constitui também um passo importante para uma maior justiça fiscal.

Por fim, acabou por eliminar agora, o que já poderia ter sido feito, o imposto sucessório.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: As críticas pontuais da Associação Nacional de Municípios Portugueses e de autarcas à presente reforma não fazem esquecer o seu sentimento geral da necessidade da mesma, ou seja, de que estamos perante um passo muito importante na melhoria, para todos, destes impostos municipais.

Se se critica a falta de regulamentação dos mesmos e de mais poderes tributários por parte das autarquias, é bom que nos lembremos que tal matéria não pode ser integrada, para já, nesta reforma, mas tem de ser objecto de legislação própria. Aliás, as críticas constituem sobretudo preocupações em matéria das receitas que pertencem às autarquias.

No entanto, ninguém se poderá esquecer de que o nível de receita destes impostos já é suficientemente baixo, pelo que devemos acreditar que, com a melhoria de todo o sistema, com o novo sistema de avaliações, se produzirá mais receita.

Quanto aos prédios rústicos, o Governo continua a considerar como base para a tributação o seu potencial rendimento produtivo, com alterações de menor relevância, sendo a sua reforma mais global deferida para o momento da reestruturação da sua base cadastral. É uma matéria em que muito há a fazer, mas não foi possível incluir já nesta reforma.

Aliás, em relação aos poderes dos municípios, eles participam no organismo de coordenação de avaliação dos prédios rústicos através da junta de avaliação municipal e dos prédios urbanos através de um representante dos municípios.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A presente reforma procede a um reforço do poder tributário próprio das autarquias, conferindo-lhes a possibilidade de adequação dos impostos às suas especificidades próprias.

A reforma constitui um passo importante na intervenção dos municípios na delimitação dos elementos essenciais dos impostos de que são beneficiários, mas é certo que tem de ser mantida a representação legal atribuída à administração tributária do Estado para a liquidação e cobrança destes impostos.

Os municípios mantêm a possibilidade de fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis dentro de amplos limites e passam a ter um papel decisivo no domínio da aplicação e reconhecimento de diversos benefícios fiscais.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Sabemos que quem nunca nada fez nestas matérias está agora a utilizar bandeiras que não são suas para criticar a reforma.

Vozes do PSD: — Exacto!

O Orador: — Desses conselhos, prescinde a maioria.

Sabemos que dá sempre jeito a quem nada criou «agarrar-se» aos críticos, sobretudo se eles pertencerem ao PSD. Mas, para nós, a «caravana» desta reforma tributária do património imobiliário vai passar e chegar ao seu destino. E a que ficará na história das reformas de tributação em Portugal é a daqueles que a concretizaram e não a daqueles que, não a tendo feito, só a criticam.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Fazenda.

O Sr. Luís Fazenda (BE): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O Governo apresenta hoje para discussão no Parlamento um pedido de autorização legislativa, que tem, em anexo, o projecto de decreto, sobre uma matéria à qual nós, Bloco de Esquerda, atribuímos uma grande relevância. Por isso, não podemos deixar de manifestar o apreço por este facto. Desde logo, porque isso permite voltar a discutir matéria de reforma fiscal que incide sobre o património, que, tal como todos se lembrarão, foi objecto de discussão neste Parlamento por mais de uma vez, desde a anterior Legislatura, e por mais de uma vez também por iniciativa do Bloco de Esquerda.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — É verdade!

O Orador: — Talvez valha a pena começar por sublinhar, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que esta proposta de lei padece da crítica que, em ocasiões anteriores, foi imputada às propostas do Bloco de Esquerda. É uma proposta parcial que não incide sobre o património mobiliário e, no que toca ao património imobiliário, não tem uma incidência total, tem uma incidência parcial, deixando de fora, como já foi demonstrado, aquilo que impende sobre o património rústico. Embora o Bloco de Esquerda, ao tempo, propusesse outras formas de tributação do mobiliário, devemos aqui sublinhar que é necessário devolver o reparo que nos foi feito, em particular, da parte das bancadas da maioria e de outras, na consciência de que não se trata de matéria fácil, tem múltiplos aspectos a considerar e que, por isso mesmo, precisa de fazer caminho, mas no sentido de uma verdadeira reforma fiscal que traga maior justiça, maior equidade, maior transparéncia, maior capacidade redistributiva, do ponto de vista social.

É isto, quanto a nós, que dará consistência às propostas de reforma fiscal, não nos parece que seja esta, propriamente, a linha directora das presentes propostas, mas por aquilo que não tem, ou que ainda lhe falta, do que por aquilo que tem no articulado proposto.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Algumas das propostas que o Governo

nos traz não constituem, para nós, novidade. O que é novo na questão é o método, não propriamente o conteúdo.

De facto, no que toca ao imposto municipal sobre imóveis, o Governo apresenta, em grande parte, o mesmo projecto de lei que o Bloco de Esquerda aqui apresentou...

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — É verdade!

O Orador: — ... e aqui votámos a 6 de Junho de 2002, e que a maioria rejeitou.

Vozes do BE: — Bem lembrado!

O Orador: — A exposição de motivos sobre aquele imposto é igual nas frases, nas vírgulas, nos travessões.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — É verdade!

O Orador: — O projecto de lei que aqui apresentámos tinha um autor: a Estrutura de Coordenação da Reforma Fiscal (ECORFI) e o Dr. Ricardo Sá Fernandes. O seu a seu dono! Quando apresentámos o projecto de lei assumimos que a paternidade era de quem era.

É curioso, até, que o Partido Socialista não acuse o toque...

Risos do Deputado do PS Eduardo Cabrita.

Compreendemos, pois também deixou cair as propostas de reforma fiscal do Dr. Ricardo Sá Fernandes.

Mas, repito, o seu a seu dono! O Governo toma-o para si, como se quase de obra inédita se tratasse.

O Sr. João Teixeira Lopes (BE): — Muito bem!

O Orador: — Parece que a cópia é boa e que o original não prestaria. A maioria chega aqui a algum esplendor. Concedamos, a proposta do Governo faz dois cortes em relação ao original: não há agravamento fiscal para as casas devolutas e não é definida qualquer calendarização da reavaliação da propriedade urbana.

Ora, isto é suficientemente grave para deixarmos um alerta explícito nesta ocasião, sobretudo, porque, não se adoptando o princípio do agravamento progressivo para os prédios devolutos e não se estabelecendo um calendário para a reavaliação global das matrizes de inscrição do valor patrimonial dos prédios, não se caminhará efectivamente para uma maior transparéncia e justiça fiscal.

Já todos sabíamos que na cópia se perde sempre alguma coisa e, como sempre, esta cópia tem uma qualidade menor. E, além de ter pior qualidade, também é confusa. Por exemplo, a proposta de lei estabelece que o coeficiente de localização que deverá entrar no cálculo do valor patrimonial tributário dos prédios urbanos deve ser fixado «(...) em cada município tendo por referência os valores correntes de mercado.» (n.º 11 do artigo 10.º da proposta de lei) e pela Comissão Nacional de Avaliação dos Prédios Urbanos (CNAPU), defendida no n.º 4 do artigo 13.º da mesma proposta de lei.

A confusão introduzida por esta proposta (e que, a nosso ver, não existia na proposta original) é clara. Compete ao município ou à CNAPU definir os parâmetros que entram no apuramento do valor patrimonial dos prédios urbanos? Como se vê, talvez nem sempre inovar significa-

rá qualificar uma proposta ou, pelo menos, clarificar essa inovação na redacção final do decreto-lei.

Vozes do BE: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A presente proposta de lei prevê também a criação de um imposto municipal sobre transacções (IMT), substituindo o actual imposto da sisa, que se configura como um imposto em tudo igual ao que já foi aprovado por esta Câmara quando decidiu efectuar as últimas alterações ao código da sisa, as quais entraram em vigor no início do mês corrente.

De facto, o futuro IMT, a não ser no que se estabelece em relação aos prédios urbanos cuja propriedade seja de sociedades com sede em países ou territórios com vantagens fiscais face ao nosso país, constitui-se, na prática, como um novo nome para a sisa, não servindo para eliminar todas as zonas cinzentas que, do ponto de vista da fiscalidade, persistem no actual enquadramento fiscal.

A Sr.^a Joana Amaral Dias (BE): — Muito bem!

O Orador: — É verdade que o IMT incidirá sobre o maior valor patrimonial, entre o declarado pelo próprio e o apurado pelos serviços fiscais, segundo critérios objectivos propostos pelo diploma. Esta nova forma de determinação do valor patrimonial dos imóveis corrige — é um facto! — a injustiça fiscal anterior, que resultava ou da completa desactualização dos valores inscritos na matriz de contribuição predial ou dos valores declarados nas transacções imobiliárias, os quais, como se sabe, estavam geralmente subavaliados.

Mas esta nova situação não permite corrigir e eliminar completamente o risco da evasão fiscal nas transacções. Permanece uma margem de evasão, maior ou menor, em função do tempo que demorar a aprovar a nova avaliação geral da propriedade imobiliária urbana, que o Governo não se propõe dizer para quando é que se compromete a trazé-la aqui, a esta Câmara, para aprovação. Mas permanece também essa margem de evasão, porquanto se mantém a falta de transparência nos custos de construção. Face ao regime actualmente em vigor, de isenção incompleta de IVA, não existe qualquer incentivo no sentido de se apresentarem valores reais em relação aos custos, já que o IVA suportado na construção não é susceptível de dedução, salvo nas situações de renúncia às isenções previstas.

A tributação, em sede de IVA, com taxa reduzida, das transmissões de imóveis novos colocaria este sector de actividade dentro do sistema do IVA, antecipando o cumprimento de uma exigência de harmonização comunitária que, a médio ou a longo prazo, se irá necessariamente colocar, tal como se reconhece na própria exposição de motivos da proposta do Governo, a págs. 3. E parece-me que, contornando aquela que foi uma posição expressa da comissão, a consideração da maior parte da oferta de habitação do nosso mercado como habitação social, declarando-o como uma política social, permitiria contornar objecções expressas em tempo pela Comissão europeia e seria um braço-de-ferro que valeria a pena, em favor de uma maior transparência fiscal.

Sr. Presidente, para terminar, a tributação, em sede de IVA, traria maior transparência na formação dos preços, com a recuperação do IVA suportado nos *inputs* da construção.

A possibilidade de os sujeitos passivos de imposto que laboram neste sector de actividade poderem desonerar-se do IVA que suportam a montante, por via da concretização do direito à dedução, funcionaria como um incentivo para que se apresentassem valores reais em relação aos custos. Isto permitiria o que sempre nos tem orientado em matéria de política fiscal: o reforço da eficácia no combate à fraude e evasão fiscais e o reforço dos mecanismos de actuação da administração tributária.

Tal aspecto daria coerência e consistência a estas propostas governamentais. Infelizmente, não parece ser esse o caminho escolhido, que é um caminho muito limitado, pelo menos em aspectos essenciais desta proposta de lei.

Não nos contentamos, precisamos de uma reforma que satisfaça plenamente a equidade e justiça fiscais. Por isso, não acompanharemos, no voto, as propostas agora em apreciação.

Aplausos do BE.

O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): — Que grande surpresa!

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Augusto Carvalho.

O Sr. José Augusto Carvalho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Os municípios, não nos esqueçamos, são os titulares da contribuição autárquica e do imposto da sisa, que os novos impostos visam substituir. Aliás, acresce que tais impostos assumem a maior relevância para a composição das receitas municipais, pois representam, em termos médios, cerca de um quarto da receita total dos municípios, sendo essa expressão maior no litoral.

Assim, percebe-se que qualquer reforma da tributação do património requer, em absoluto, uma indispensável concertação com as autarquias locais.

Importaria, pois, desenvolver uma ampla participação dos municípios, atribuindo-lhes um papel activo na definição do modelo, não deixando de assegurar a neutralidade da reforma, em termos de arrecadação das receitas, ainda que contando com os necessários ganhos de eficiência global do novo sistema.

Na proposta do Governo, que hoje debatemos, é duvidoso que essa pretendida ampla participação se tenha efectivado. Basta atender ao parecer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde esta associação representativa se limita a dar o seu acordo genérico quanto aos objectivos a atingir e às linhas gerais formuladas, já que enuncia e concretiza diversificadas preocupações, reservas ou discordâncias.

Espero que o Governo, noutras ocasiões foi tão ufano em vir aqui assumir que já tudo tinha negociado com os municípios, não tente agora desmentir a realidade. É que os municípios já aprenderam com a amarga experiência do estrangulamento financeiro, já aprenderam com o processo de pseudodescentralização de competências e vão ainda, seguramente, aprender com este intermunicipalismo *à la carte*. Não tardarão, também neste domínio, a sentir a frustração e o logro; frustração e logro que, na reforma tributária do património, pelo que está em causa, não se poderá verificar, seria demasiado descredibilizador e até trágico.

É, contudo, consensual a complexidade, a ineficiência e a injustiça do sistema até agora em vigor.

Como alguém já escreveu, a casa e a terra são as formas mais pessoais de propriedade. Tratá-las com cuidado é uma imposição elementar.

Importa, por isso, não afastar os municípios, atribuindo-lhes um papel activo na definição do modelo de tributação e nos procedimentos de avaliação. E a eleição do valor e dos critérios da sua determinação não são questões de escolha meramente técnica, são, em grande medida, uma questão política em que os municípios têm o direito e o dever de se envolver.

Não se pode ignorar que, neste imposto, está presente o princípio do benefício como fundamento para a tributação.

É certo que o projecto de reforma da tributação, no caso do imposto municipal sobre imóveis, mantém a competência municipal de fixação das taxas nos intervalos legalmente estabelecidos. Competência, aliás, alargada em situações justificativas de majoração e minoração.

Não esqueçamos, a propósito, que o Estado português se encontra vinculado à Carta Europeia de Autonomia Local, que consagra que pelo menos uma parte dos recursos financeiros das autarquias locais deve provir de rendimentos de impostos, tendo estas o poder de fixar taxas, nos limites da lei.

O que antecede não faz, porém, esquecer o estatuto de menoridade tradicionalmente conferido pela Administração Central aos municípios em matéria de impostos que são receitas destas autarquias locais. E tal menorização não está superada nesta proposta de reforma da tributação do património.

Há — é certo! — maior envolvimento dos municípios, mas não há verdadeiro aprofundamento da descentralização, designadamente com a atribuição de poderes tributários. Aliás, uma certa cultura de menorização das autarquias, em sede tributária, tem sido uma constante — reconheçamo-lo! — que tem percorrido transversalmente os diversos governos, admito que por influência de algo que no Ministério das Finanças permanece, enquanto os respectivos titulares, na transitoriedade dos mandatos democráticos, se vão sucedendo. Só assim se explica que as diligências e mesmo os esforços para regularizar os poderes tributários municipais, a que alude o artigo 34.º da Lei das Finanças Locais, tenham, até hoje, resultado infrutíferos.

Por isso, a um Executivo e a uma maioria parlamentar que ostentam como eixo estratégico, expresso no Programa do Governo, «restaurar a confiança nas autarquias», não se comprehende, nem se aceita, que, nesta oportunidade, não façam diferente.

Fazer diferente é conferir aos municípios um estatuto consentâneo com a qualidade de sujeitos activos em tais impostos, que, de direito, o são; fazer diferente é consagrar uma participação de «corpo inteiro» aos municípios, nas diversas fases, quer do IMI quer do IMT; fazer diferente não é erigir em coisa relevante para os municípios a emissão de pareceres ou o fornecimento de elementos e mais elementos à administração fiscal.

Por exemplo, não é comprehensível, nem aceitável, que, na estrutura nacional de avaliação da propriedade rústica, a representação municipal, como, aliás, aqui foi referido, seja singular e a dos contribuintes seja dupla e que, na estrutura homóloga da propriedade urbana, essa mesma representação esteja na relação de um para três.

Pasme-se que a junta de avaliação municipal da propriedade rústica é constituída sem qualquer representante

municipal e que a estrutura equivalente para a propriedade urbana é apenas formada por peritos cuja nomeação cabe, em exclusivo, ao director-geral dos impostos.

Outro exemplo, agora respeitante à fiscalização em sede de IMI: a competência municipal, neste âmbito, limita-se à colaboração com a administração fiscal, pelo envio de dados relativos a alvarás, de plantas dos aglomerados e pouco mais. Fornecer elementos não são poderes de fiscalização! E nem se invoque que quem assim se pronuncia se coloca do lado dos municípios, ignorando as justas expectativas dos contribuintes. É uma falsa antinomia. Colocarmo-nos do lado dos municípios é colocarmo-nos do lado dos cidadãos, a quem aqueles servem generosa e determinadamente, como o demonstram mais de duas décadas e meia de poder local democrático.

Que, no trabalho em sede de especialidade, estas e outras preocupações possam ser despreconceituosamente ponderadas e resolvidas.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Srs. Deputados, chamo a atenção para o quórum de funcionamento e peço às direcções dos grupos parlamentares que providenciem no sentido de que o mesmo seja assegurado.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Feio.

O Sr. Diogo Feio (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: O debate que hoje estamos a realizar, neste Plenário da Assembleia da República, vem atrasado. Eu diria até que já vem muito atrasado.

Desde há vários anos que se sabia que a situação da tributação do património imobiliário não podia continuar na mesma. Era impossível manter um regime em que poucos pagassem muito e muitos pagassem pouco, ou rigorosamente nada. Era absurdo que uma casa de amplas dimensões, no centro de uma grande cidade, pudesse ser mais levemente tributada do que um pequeno andar, num qualquer subúrbio. Era inaceitável viver com o total subjectivismo na determinação do valor dos prédios. Era anedótico um sistema em que quase tudo se centrava em matrizes que, na verdadeira acepção da palavra, pertencem ao século passado. Era vergonhoso que, em relação a este tipo de tributação, todos o caracterizassem como um exemplo de evasão fiscal.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — É por tudo isto que esta nova legislação corresponde a um avanço civilizacional.

Viveu-se, em Portugal, uma situação em que o próprio Estado — por via da omissão de qualquer atitude — contribuía para a desigualdade entre contribuintes.

Não era possível continuar com uma situação — e refiro números de 2002 — em que cerca de 50% dos prédios contribuíam com 1,4% da receita, em que 99% dos prédios contribuíam com 70% do total arrecadado e 1% (repito, 1%) com os restantes 30% do arrecadado.

Mais grave do que tudo isto é o facto de os números já terem esta configuração há muito tempo. Por exemplo, em 1998, no que toca à contribuição autárquica, cerca de dois terços dos contribuintes estavam em situação de isenção e 6% dos contribuintes pagava o equivalente a 80% do total cobrado.

É escusado continuar a referir números. Estes bastam para descrever a injustiça da situação.

Perante este triste cenário, o anterior governo estudou, estudou e, como se não bastasse, voltou a estudar. Acabou por faltar ao exame, pois nada fez. «Chumbou» por faltas e apenas se lembrou de que a sisa era o imposto mais estúpido do mundo.

Como moral da história ficam dois factos: o governo do Partido Socialista caiu e a sisa ficou.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Pior ainda: a situação de injustiça manteve-se! Continuou o Estado a contribuir para uma situação de desequilíbrio entre contribuintes. De uma forma serena, discreta e, se calhar, até dialogante, conservou-se um sistema que acabava por contrariar a Constituição, quando esta prevê que a tributação do património deve contribuir para a igualdade entre os cidadãos.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Perante situações como esta, a um governo apenas se deve pedir vontade política, não se lhe deve solicitar um modelo perfeito, antes se deve exigir um modelo melhor. E é esta a grande questão.

Com esta proposta de lei, a situação evolui para melhor? A resposta é, obviamente, positiva. A partir da entrada em vigor das novas determinações, as injustiças sentidas serão claramente menores e a igualdade entre os contribuintes será maior. É um pequeno passo, dirão alguns, mas é bem melhor este do que nenhum.

Hoje será dado um passo firme numa reforma gradual, descentralizadora, equitativa, redutora da evasão fiscal e que, fundamentalmente, vai ser posta em prática.

Perante tudo isto, a oposição critica: afirma que apenas se está perante uma mudança de nomes, que se vão criar dois sistemas, que era preciso tributar também o património mobiliário.

Quanto a isto, é preciso que se saiba que os nomes dos impostos, de facto, mudam. Mas, além disso, também mudam as taxas dos impostos, que baixam, os critérios de avaliação, que passam a ser mais justos, o sistema de benefícios fiscais e isenções, que será mais adequado à realidade, e os poderes tributários das autarquias locais, que aumentam.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Tudo isto é, para a oposição, uma mera mudança de nomes? Que seja! Por nós, continuaremos a alterar o sistema fiscal para melhor.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Dizem também, quanto à tributação dos prédios urbanos, que passará a admitir-se a existência de dois sistemas. Têm razão! Mas prefiro os dois sistemas propostos do que a situação em que a grande maioria nada paga.

Vamos passar a ter justiça absoluta? Também não! Mas isso não se alcança com 6, 60 ou 600 anos de estudo, alcança-se com medidas que sejam de fácil implementação prática e que se assumam como realistas. De facto, os estudos fazem-se estudando, mas o caminho faz-se caminhando e a obra faz-se fazendo.

Por fim, dizem que se deveria tributar também o património mobiliário. A base é a de sempre: tem de se tributar mais o capital, é preciso castigar os capitalistas.

Quanto a esta matéria deve ficar bem claro que Portugal é um dos Estados da União Europeia em que o capital é mais tributado.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

Vozes do BE: — Oh!...

O Orador: — Direi até, no que toca à tributação em causa, que a mesma é dupla e por vezes tripla. São oneradas as empresas e os sócios.

Não comprehendo que aqueles que dizem querer mais investimento pretendam um sistema fiscal que não cria condições para o seu aparecimento. Numa altura em que se vive em sistema de concorrência fiscal o que o nosso país necessita é de medidas que atraiam o investimento e não de soluções que o afastem.

Aplausos do CDS-PP.

Com mais investimento e mais empresas teremos mais riqueza para todos.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Vê-se!

O Orador: — Entendam isto de uma vez por todas!

Por fim, deixo duas referências claras às posições do CDS-PP. A primeira tem a ver com a defesa do IVA em vez da sisa. Por várias vezes afirmaram representantes do partido que esta seria uma boa solução, mas deixámos sempre a ressalva de poder negociar com a União Europeia uma taxa claramente abaixo dos 19%. Neste momento, não há condições para isso; há obstáculos de natureza jurídica e económica para poder tomar esta opção. Não vamos ficar à espera que estas dificuldades possam ser ultrapassadas, vamos já apoiar uma proposta que é claramente melhor, se comparada com a situação anterior. Nesta questão não temos dúvidas: queremos sempre o melhor. Sabemos, e os portugueses também, que o óptimo é inimigo do bom.

Por fim, e não menos importante para nós, a segunda referência tem a ver com a extinção do imposto sucessório quanto às transmissões gratuitas a favor de ascendentes, descendentes ou cônjuges. Referem esta alteração como uma modificação devida «ao parceiro menor da actual coligação governamental» e defendem que apenas se está a beneficiar as grandes fortunas. Quanto a isto quero deixar algumas notas.

Sabemos bem quem ganhou e quem perdeu as eleições. Sabemos bem qual é o nosso lado. Sabemos também que não será necessário ser um grande especialista em aritmética para notar quem é o partido maior e o menor desta coligação.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Mas isto impede o CDS-PP de defender ideias que sempre foram suas? Obviamente que não!

Estamos, e sempre estivemos, contra um imposto que pouca receita trazia, que contribuía para profundas situa-

ções de desigualdade e que tributava, de forma muito injusta, apenas alguns num momento incerto e inesperado, como o da morte.

Vozes do CDS-PP: — Muito bem!

O Orador: — Para além disso, defendemos a família e uma tributação para a família. Esta solução é boa para as famílias portuguesas; logo, é boa para um partido da democracia-cristã.

Aplausos do CDS-PP.

Continuaremos, nesta coligação, a afirmar as nossas ideias e princípios. Assim, respeitaremos o nosso eleitorado e o nosso património histórico.

Por muito que custe a alguns, continuaremos a apoiar este projecto, continuaremos a apoiar um Governo que não está preocupado em insultar impostos mas, antes, em melhorá-los.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Leonor Coutinho.

A Sr.^a Leonor Coutinho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Dizia Sousa Franco, numa entrevista recente, que «Deus está nos pormenores. Para as ideias gerais qualquer um serve». Esta reforma da tributação do património está apenas nas ideias gerais, naqueles princípios orientadores resultantes dos estudos, em boa hora feitos, sobre a tributação do património urbano. A Sr.^a Ministra das Finanças aqui bem reconheceu que, não havendo estudos consistentes sobre a tributação do património rural, não há qualquer proposta nessa matéria.

As audições permitiram perceber que serão necessárias inúmeras correcções aquando da discussão em sede de especialidade da proposta de lei, nomeadamente no próprio diploma autorizado. Foram aqui explicitadas pelos meus colegas algumas dúvidas a que correspondem propostas concretas, pelo que apenas irei colocar aqui outras dúvidas.

Como explicar, por exemplo, que a majoração de taxa aplicável aos prédios urbanos degradados não se aplique a terrenos expectantes em áreas já infra-estruturadas, combatendo a especulação imobiliária?

Como explicar que tenha sido deixada de lado a penalização dos fogos devolutos?

Como explicar os n.^{os} 6 e 7 do artigo 4.^º do pedido de autorização legislativa, que pretende impedir que empresas que têm por objecto a venda de património beneficiem indefinidamente de isenção de imposto transaccionando entre si esse património, o qual beneficia de isenções temporárias, quando não se aplica o mesmo cuidado para as empresas que têm por objecto a construção e cuja prática é frequentemente idêntica? Não se deveria aplicar os citados n.^{os} 6 e 7 do artigo 4.^º a todas as empresas envolvidas?

Inúmeras pequenas alterações de pormenor poderão tornar o texto da lei mais justo e eficiente, contribuindo para um mercado imobiliário mais fluído — e esperamos que este trabalho seja realizado, tendo em conta as inúmeras sugestões decorrentes das audições. Mas a justiça e a eficiê-

cia da reforma dependerá fundamentalmente da sua execução prática. E, em relação a este ponto, relevo aqui três aspectos importantes.

O primeiro é a adequação do zonamento e coeficientes a fixar pelas comissões de avaliação para a aplicação da nova fórmula de avaliação do valor tributário do património.

O segundo é a supressão dos factores subjectivos de cada avaliação pelo cuidado na fixação de critérios objectivos aplicáveis em todos os casos — aqui o óptimo é inimigo do bom, e querer aplicar critérios subjectivos torna a reforma longuíssima.

O terceiro são os prazos de avaliação geral do património, eliminando as discrepâncias resultantes da existência de dois sistemas. Com efeito, o facto de haver dois sistemas por prazo indeterminado pode ser extremamente grave, mas já ouvimos aqui a Sr.^a Ministra concordar com a fixação de um prazo para a avaliação geral do património.

Obviamente, a justeza da reforma vai, em muito, depender dos critérios das comissões de avaliação e das taxas fixadas pelas câmaras municipais; é preciso sabermos quais são os casos em que as taxas vão aumentar e aqueles em que vão diminuir relativamente aos impostos que resultariam da aplicação da lei hoje em vigor. Provavelmente, deverão ser penalizados os imóveis adquiridos antes dos anos 90 e diminuído o imposto relativo aos imóveis adquiridos depois dessa altura.

O PS não deixará de pronunciar-se sobre a justiça concreta das soluções encontradas, uma vez que delas vai depender muito a justiça desta reforma, mas, desde já, parece-nos fundamental um ponto: os prazos de avaliação dos imóveis detidos por empresas devem ser curtos, porque senão as próprias condições concorrentiais do mercado serão defraudadas, bem como todas as intenções de combate à fraude veiculadas por este diploma.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Sr.^a Deputada, peço-lhe que conclua, pois já esgotou o tempo de que dispunha.

A Oradora: — Terminei já, Sr. Presidente.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, quero apenas fazer uma sugestão, que me parece vir na sequência da proposta do Governo.

Se é aceitável que os particulares tenham alguma dificuldade em declarar as áreas a que corresponde o seu património, já não me parece credível que as empresas não possam, por declaração, num prazo muito curto, proceder à avaliação do seu património. Assim, sugiro que, neste diploma, se fixe não só um prazo curto para estas avaliações mas também a imposição da declaração deste património quando o mesmo é detido por empresas.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Srs. Deputados, não havendo mais oradores inscritos, dou por encerrado o debate da proposta de lei n.^º 56/IX.

Vamos, agora, dar início ao debate da proposta de lei n.^º 62/IX — Autoriza o Governo, no quadro da reformulação do regime jurídico das operações económicas e financeiras com o exterior e das operações cambiais, a legislar em matéria de ilícitos de mera ordenação social.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças.

O Sr. Secretário de Estado do Tesouro e Finanças (Francisco Esteves de Carvalho): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A legislação portuguesa que regula as operações cambiais em sentido estrito, o exercício de comércio de câmbios, a contratação e liquidação de operações com o exterior e a definição dos respectivos ilícitos contra-ordenacionais encontra-se dispersa por vários diplomas, o que, naturalmente, levanta alguns problemas, em particular relacionados com a falta de operacionalidade.

Por outro lado, no tocante ao regime dos ilícitos cambiais, têm vindo a verificar-se dificuldades na execução dos dispositivos sancionatórios, designadamente na inadequação dos montantes das coimas previstas e dos critérios da sua determinação.

Estes factos, a que acresce, por um lado, a desactualização e o esvaziamento de várias disposições relacionadas com esta matéria, em especial por força da liberalização total dos movimentos de capitais, e, por outro, a necessidade de harmonização com os quadros legislativos comunitários, determinaram a necessidade de proceder à reformulação e sistematização da legislação cambial portuguesa.

Um dos objectivos do processo de reformulação em curso passa pela inclusão num único diploma de todo o regime jurídico das operações com o exterior e da legislação cambial. Todavia, dado esse diploma integrar disposições sobre ilícitos de mera ordenação social, matéria da exclusiva reserva da Assembleia da República, a sua publicação requer que previamente este fórum autorize o Governo a legislar sobre a matéria.

A proposta de lei em apreço contempla algumas inovações, das quais se destacam, no âmbito da matéria contra-ordenacional: a aproximação às soluções normativas constantes do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que constitui direito subsidiário (assim, à semelhança da solução preconizada no referido diploma, a competência para aplicação de coimas e sanções acessórias, bem como das custas do processo, é transferida do Ministro das Finanças para o Conselho de Administração do Banco de Portugal); a autonomização dos ilícitos cambiais resultantes do exercício das actividades não autorizadas e dos ilícitos que consistem no não cumprimento de outras obrigações estabelecidas neste diploma em virtude de diferentes gravidades do mesmo; a fixação do prazo de prescrição do procedimento por contra-ordenação cambial das coimas e das correspondentes sanções acessórias em cinco anos; a reformulação do regime relativo à figura da solução conciliatória.

Para além de tudo isto, o cálculo da sanção assenta em critérios gerais de graduação, em substituição do critério da mera proporcionalidade aritmética em função dos valores dos bens e dos direitos a que a infracção respeita, o qual tem vindo a ser aplicado.

São estas as inovações que se pretende introduzir no nosso ordenamento jurídico, que, em si, representam uma simplificação de todo o processo em causa.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, estes são os objectivos da proposta de lei n.º 62/IX, que apresentamos à consideração da Assembleia da República.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

O Sr. Presidente (Narana Coissoró): — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Graça Proença de Carvalho.

A Sr.ª Graça Proença de Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Sr.ºs e Srs. Deputados: Vem o Governo, através da proposta de lei n.º 62/IX, solicitar a esta Câmara autorização para reformular o regime jurídico das operações económicas e financeiras com o exterior e das operações cambiais, assim como para legislar em matéria de ilícitos de mera ordenação social.

A presente proposta do Governo insere-se no quadro de modernização e actualização da legislação existente e é — cumpre aqui referir — de significativa importância para a qualificação do processo legislativo.

Irei sumariamente focar três aspectos que considero serem os mais relevantes desta proposta e que visam modernizar, uniformizar e actualizar a legislação existente sobre as operações financeiras com o exterior e, em especial, as operações cambiais.

Em primeiro lugar, o regime jurídico das operações económicas e financeiras com o exterior e das operações cambiais encontra-se disperso em diversos decretos-leis, dificultando a sua aplicação e enquadramento, até porque vários diplomas foram aprovados em momentos diversos e, desta forma, não contemplam todas as questões que aqui possam ser levantadas. A dispersão da legislação é uma realidade em diversas matérias e, sempre que possível, deve ser contrariada, sob pena de não proporcionar o seu devido cumprimento.

Em segundo lugar, e também com igual importância, a desactualização da legislação vigente dificulta a sua aplicação. Urge, antes de mais, reformular e actualizar legislação existente, com vista a adequá-la a novas realidades e a criar melhores condições de aplicabilidade. As alterações ocorridas no seio da União Europeia, seja a liberalização dos movimentos de capitais, seja a introdução de uma moeda única, introduziram no ordenamento jurídico europeu novos conceitos que Portugal deve introduzir na sua legislação interna.

Em terceiro lugar, é de salientar a salutar transferência de competências do Ministério das Finanças para o Banco de Portugal. Neste sentido, a presente proposta vem conferir ao Banco de Portugal idêntica responsabilidade ao já consagrado no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. E, desta forma, insere no quadro de competências do Banco de Portugal a supervisão e fiscalização directa dos mercados financeiros cambiais.

Com esta proposta o Governo também atribui ao Banco de Portugal adequado enquadramento para a aplicação de sanções e coimas, proporcionando uma maior eficácia na sua aplicação.

Por outro lado, sintoniza a legislação portuguesa com a actual legislação internacional e, em especial, comunitária, que tem, progressivamente, vindo a dar um papel mais relevante às entidades reguladoras e supervisoras dos mercados financeiros.

O Grupo Parlamentar do PSD saúda esta iniciativa do Governo pela sua pertinência e importância. Pessoalmente, estou convicta de que também deverá contar com o apoio de todas as forças partidárias aqui representadas, até porque visa congregar, em diploma único, um regime jurídico que actualmente se encontra disperso e desactualizado, e, neste sentido, qualifica o processo legislativo.

Aplausos do PSD e do CDS-PP.

Entretanto, reassumiu a presidência o Sr. Presidente, Mota Amaral.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Victor Baptista.

O Sr. Victor Baptista (PS): — Sr. Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados: A presente proposta de lei visa autorizar o Governo, no quadro da reformulação do regime jurídico das operações económicas e financeiras com o exterior e das operações cambiais, a legislar em matéria de ilícitos de mera ordenação social.

A proposta de lei é justificada, antes de mais, pela necessidade de consolidar legislação unificada, em particular o regime das operações cambiais, o exercício do comércio de câmbios, a contratação e liquidação de operações com o exterior e a definição dos respectivos ilícitos contra-ordenacionais, a qual, para além de ser anterior à entrada em vigor do Tratado de Amesterdão, estava dispersa em diversa legislação, mais exactamente pelos Decretos-Lei n.^{os} 13/90, 176/91 e 170/93.

O Governo pretende actualizar aquele regime jurídico, integrando-o num só diploma. E eu diria aqui que não se trata de qualquer reforma, quanto muito de uma reformulação feita, sobretudo, pelo método da adição, ou da compilação.

De facto, o Governo opta pela apresentação de um pedido de autorização legislativa para proceder à alteração do regime legal das operações cambiais e faz acompanhar o pedido de autorização do respectivo projecto de decreto-lei que pretende aprovar.

A extensão deste projecto de lei visa sobretudo, e em particular, estabelecer um regime jurídico subsidiário aplicável às contra-ordenações cambiais, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que é aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 298/92, entretanto alterado pelos Decretos-Lei n.^{os} 246/95, 222/99, 285/2001 e 201/2002. Pretende proceder à clarificação do regime de responsabilização dos agentes das contra-ordenações cambiais e transfere a competência de aplicação das coimas e sanções acessórias do Ministro das Finanças para o Conselho de Administração do Banco de Portugal.

Além disso prevê, em caso de concurso de contra-ordenação cambial e ilícto criminal, a possibilidade de esses processos serem autónomos e de prosseguirem nessa matéria. Estabelece um regime de limites quantitativos fixos para as coimas aplicáveis às contra-ordenações cambiais — e esta era a questão de fundo desta autorização legislativa, dado que, em matéria contra-ordenacional, os montantes teriam de ser submetidos à Assembleia da República.

Mas, a meu ver, o projecto de decreto-lei que acompanha o pedido de autorização legislativa tem duas questões que deveriam ser melhoradas. Desde logo o artigo 18.^º, visto que se pretende regulamentar a livre abertura e movimentação, por residentes, de contas junto de instituições não residentes, e, por outro lado, o n.^º 3 do artigo 19.^º, que pretende regulamentar a importação, a exportação e a reexportação de meios de pagamento e de valores mobiliários para os residentes e não residentes que, à saída ou à entrada do território nacional, transportem consigo notas e moedas metálicas em circulação no montante de € 12 500. E aqui há uma questão, que é a de saber, por um lado, se o artigo 18.^º pretende, de alguma forma, liberalizar e, por outro, uma vez que há aqui uma regulamentação limitadora, se o limite que se coloca é, afinal, até € 12 500 ou para além de € 12 500.

Aliás, sobre esta matéria, há um outro aspecto que, a meu ver, é importante melhorar. A certa altura, o diploma

diz que os cidadãos residentes ou não residentes «(...) devem, quando solicitado, declarar esse facto às autoridades competentes». Solicitado por quem, aonde e como? Coloca-se esta questão, porque, desde logo, no Decreto-Lei n.^º 170/93, quando referencia o montante de 2500 contos, identifica-se a autoridade aduaneira como a entidade responsável nesta matéria.

Por outro lado, quanto ao destino do produto da coima, que está regulamentado no artigo 27.^º, está tudo muito bem quando a coima é processada, tratada e paga perante a autoridade administrativa. Mas a questão é outra quando se vai para uma situação de cobrança judicial, ou seja, quando a coima é paga em tribunal. Neste caso, o produto desta coima reverte, evidentemente, para o Cofer Geral dos Tribunais, de acordo com o disposto na alínea a) do n.^º 1 do artigo 131.^º do Código das Custas Judiciais.

Ora, eu penso que faria sentido pedir uma autorização legislativa para este efeito, não só para compilação mas, sobretudo, para melhorar o próprio diploma, revendo esta questão do pagamento das coimas em juízo, porque, em minha opinião, seria bem melhor que elas revertesssem para os cofres do Estado, porque, a meu ver, é este o sentido do legislador.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Os propósitos essenciais que o Governo visa com esta proposta de alteração legislativa são bem claros.

Por um lado, pretende o Governo proceder a uma reformulação e consequente sistematização da legislação dispersa que hoje já regula o exercício do comércio de câmbios e a contratação e liquidação de operações com o exterior.

Diz o Governo que o que se pretende não é alterar mas tão-somente, e no fundamental, unificar e simplificar o quadro normativo que hoje já regula, por exemplo, matérias como aquelas que definem o regime jurídico de financiamento das exportações, para citar um exemplo entre outros.

Muita desta legislação está inclusivamente, recorde-se, já ultrapassada ou até, porventura, desactualizada, por razões que têm a ver com as sucessivas alterações do Tratado da União Europeia, particularmente aquela que ocorreu em Amesterdão, e também por razões decorrentes da introdução da própria moeda única.

Um segundo propósito anunciado pelo Governo prende-se com a modificação e adequação do regime de coimas. No essencial substitui-se, ou pretende-se substituir, o critério de proporcionalidade dos valores das sanções, relativamente às infracções verificadas por um novo regime, estabelecido com base num quadro de definição de critérios gerais de graduação e «plafonamento», superior e inferior, dos valores das coimas a atribuir e a aplicar.

Finalmente, na sequência deste novo regime sancionatório, o Governo pretende transferir as competências para aplicação concreta dessas coimas da actual sede, do Ministério das Finanças, para uma outra sede, que passará a ser o Banco de Portugal, dando sequência àquilo que, aliás, já hoje é preconizado no chamado Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Em suma, o que o Governo pretende é aprovar um diploma único que passe a dispor, sobretudo, o que respeita às operações com o exterior sobre o regime legal em matéria cambial e que, simultaneamente, estabeleça e reordene toda a consequente matéria contra-ordenacional.

Do ponto de vista da lógica da mera simplificação jurídica, nada haveria — nem há, naturalmente — a opor da nossa parte. Só que a matéria a tratar, embora esteja, no essencial, em vigor; não colhe, nem tem colhido, como sabe, em muitos dos seus aspectos, opinião favorável desta bancada.

Pretende-se, por exemplo, tratar e adequar princípios e quadros normativos que estabelecem a tipologia e a harmonização de operações adoptadas pelo Fundo Monetário Internacional e pela OCDE, designadamente, e de uma forma muito particular e especial, aquelas que decorrem da plena liberalização dos movimentos de capitais.

Por isso não se estranhe que a operação jurídica de harmonização não nos levante qualquer obstáculo, ainda que, Sr. Secretário de Estado e Sr.^{as} e Srs. Deputados, naturalmente, muito do conteúdo legal, ou pelo menos algum, que se pretende unificar continue a merecer-nos substanciais, e por vezes profundos, distanciamentos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Álvaro Castello-Branco.

O Sr. Álvaro Castello-Branco (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Sr.^{as} e Srs. Deputados: Discute-se hoje, nesta Câmara, a proposta de lei n.º 62/IX, que reveste a forma de autorização legislativa, que permite ao Governo legislar em matéria de ilícitos de mera ordenação social, no quadro da reformulação do regime jurídico das operações económicas e financeiras com o exterior e das operações cambiais.

É, em nosso entender, pertinente e adequada esta pretensão do Governo em reformular e actualizar o regime jurídico aplicável às operações económicas e financeiras com o exterior e às operações cambiais. E tal deve-se a várias ordens de razão imperativas.

Actualmente, a legislação cambial portuguesa está dispersa por vários diplomas, nomeadamente pelos Decretos-Lei n.ºs 13/90, de 8 de Janeiro, e 176/91, de 14 de Maio — ambos os diplomas sofreram já várias alterações e até um ajustamento na fase de transição para o euro, necessário à sua compatibilização —, e pelo Decreto-Lei n.º 481/80, de 16 de Outubro, relativo ao regime de financiamento das exportações, que está esvaziado, por força da liberalização total dos movimentos de capitais.

Assim, tendo em conta que, nesta matéria, as alterações sofridas ao longo do tempo foram grandes e significativas tanto a nível nacional como internacional, é necessário reformular e sistematizar todo este quadro jurídico de modo a que ele esteja em harmonia com os quadros comunitários de referência e também com a tipologia das operações adoptadas pelo FMI e pela OCDE.

Em boa hora, portanto, toma o Governo a decisão de construir um quadro jurídico, sistematizado e harmonioso, para as operações económicas e financeiras com o exterior e para as operações cambiais.

No âmbito desta sistematização, torna-se necessária a autorização da Assembleia da República para que o Governo possa legislar em matéria de ilícitos cambiais.

O regime contra-ordenacional aplicável em matéria de ilícitos cambiais está em muitos aspectos desactualizado, designadamente pela inadequação no que toca aos montantes das coimas previstos e aos critérios da sua determinação.

O Sr. Nuno Teixeira de Melo (CDS-PP): — Muito bem!

O Orador: — Assim, o Governo pretende aproximar as soluções consagradas nesta matéria com as do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, o qual passa a constituir direito subsidiário neste quadro.

Passa também a estar prevista a instauração de processos distintos, em caso de concurso de contra-ordenação cambial e ilícito criminal. Neste caso, serão instaurados dois processos, um perante o tribunal competente, e outro perante o Banco de Portugal, que terá competência para aplicação de sanções acessórias.

Aliás, esta autorização abrange também a transferência da competência para a aplicação de coimas e sanções acessórias, bem como das custas do processo, do Ministro das Finanças para o Conselho de Administração do Banco de Portugal, à semelhança da solução preconizada no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

De entre várias outras alterações que esta proposta de lei pretende autorizar, deve ainda destacar-se a fixação do prazo de prescrição para estas contra-ordenações em cinco anos, a fixação de limites quantitativos fixos na determinação das coimas aplicáveis, a introdução de uma norma com critérios de graduação da coima, a autonomização dos ilícitos cambiais resultantes do exercício de actividades não autorizadas e dos ilícitos que consistem no não cumprimento de outras obrigações estabelecidas no diploma, em virtude da diferente gravidade dos mesmos.

Consequentemente, procede-se à reformulação da solução conciliatória, que não poderá ser aplicada nas contra-ordenações mais graves, relativas à realização não autorizada de operações cambiais de forma habitual e com intuito lucrativo.

Todas estas alterações são necessárias e urgentes e permitirão um funcionamento mais eficaz de todo o quadro jurídico regulador das operações cambiais e das operações económicas e financeiras com o exterior.

Assim, por tudo o que acabo de referir, o CDS-PP não pode deixar de saudar vivamente o Governo por esta pertinente iniciativa legislativa e, em consequência, votará favoravelmente a proposta de lei n.º 62/IX, que autoriza o Governo, no quadro da reformulação do regime jurídico das operações económicas e financeiras com o exterior e das operações cambiais, a legislar em matéria de ilícitos de mera ordenação social.

Aplausos do CDS-PP e do PSD.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, como não há mais oradores inscritos, declaro encerrado o debate, na generalidade, da proposta de lei n.º 62/IX.

A próxima sessão plenária será amanhã, às 15 horas, e terá, como ordem do dia, o debate mensal com o Parlamento, que versará o futuro da União Europeia na perspectiva da próxima Conferência Intergovernamental, e, como agendamento potestativo, a discussão do projecto de lei n.º 310/IX — Alteração da Lei-Quadro da Criação de Municípios

(PSD). Haverá ainda votações, que terão lugar à hora regimental.

Srs. Deputados, está encerrada a sessão.

Eram 18 horas e 45 minutos.

Srs. Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Carlos Alberto da Silva Gonçalves
 Fernando Jorge Pinto Lopes
 Henrique José Monteiro Chaves
 Joaquim Miguel Parelho Pimenta Raimundo
 José Luís Campos Vieira de Castro
 Maria João Vaz Osório Rodrigues da Fonseca
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira
 Melchior Ribeiro Pereira Moreira
 Rui Miguel Lopes Martins de Mendes Ribeiro
 Vasco Manuel Henriques Cunha

Partido Socialista (PS):

Alberto Arons Braga de Carvalho
 António José Martins Seguro
 Carlos Manuel Luís
 Edite Fátima Santos Marreiros Estrela
 João Barroso Soares
 Nelson da Cunha Correia
 Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves
 Vítor Manuel Sampaio Caetano Ramalho

Partido Popular (CDS-PP):

Henrique Jorge Campos Cunha
 José Miguel Nunes Anacoreta Correia
 Manuel Miguel Pinheiro Paiva
 Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Partido Comunista Português (PCP):

Bernardino José Torrão Soares
 Bruno Ramos Dias
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas
 Maria Luísa Raimundo Mesquita

Srs. Deputados não presentes à sessão por se encontrarem em missões internacionais:

Partido Social Democrata (PSD):

Adriana Maria Bento de Aguiar Branco
 Carlos Alberto Rodrigues
 Maria Eduarda de Almeida Azevedo

Partido Socialista (PS):

Guilherme Valdemar Pereira d'Oliveira Martins
 Joaquim Augusto Nunes Pina Moura
 Luísa Pinheiro Portugal
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro

Partido Popular (CDS-PP):

Isabel Maria de Sousa Gonçalves dos Santos

Partido Comunista Português (PCP):

Vicente José Rosado Merendas

Srs. Deputados que faltaram à sessão:

Partido Social Democrata (PSD):

Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto
 António Maria Almeida Braga Pinheiro Torres
 Arménio dos Santos
 Carlos Jorge Martins Pereira
 Eduardo Artur Neves Moreira
 Luís Filipe Alexandre Rodrigues
 Manuel Joaquim Dias Loureiro
 Mário Patinha Antão
 Sérgio André da Costa Vieira

Partido Socialista (PS):

Francisco José Pereira de Assis Miranda
 João Rui Gaspar de Almeida
 Jorge Paulo Sacadura Almeida Coelho
 José da Conceição Saraiva
 José Eduardo Vera Cruz Jardim
 Luís Manuel Carvalho Carito
 Luiz Manuel Fagundes Duarte
 Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte

Partido Popular (CDS-PP):

Luís José Vieira Duque

Partido Comunista Português (PCP):

Maria Odete dos Santos

Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):

Isabel Maria de Almeida e Castro

A DIVISÃO DE REDAÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL.



Depósito legal n.º 8818/85



IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, € 0,05 (IVA incluído).

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUIDO 5%)

€ 1,90